



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
BIBLIOTECA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 174

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO M N I N.º 230

CIRCULAR N.º 455

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. n.º 454	05.09.79 incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPÍTULO: Circulares Não Codificadas - 2
SEÇÃO :

CIRCULAR N.º 454

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que podem ser indenizados em até 100% (cem por cento) os prejuízos ocorridos em lavouras precoces de milho ("safrinha"), plantadas nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul entre o início de julho e 15.09.79, a serem comercializadas entre 01.02.80 e 30.04.80, referentes a financiamentos de custeio enquadrados no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.

2. As coberturas serão efetuadas mediante utilização de até 80% (oitenta por cento) de recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO e de até 20% (vinte por cento) de recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola - FUNDAG.

Brasília (DF), 05 de setembro de 1979.

José Klêber Leite de Castro
Diretor

ATUALIZAÇÃO M N I N.º 231

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. n.º 455	05.09.79 incluir

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que nos créditos de custeio agrícola ou pecuário, concedidos a mini e pequenos produtores, fica dispensada a exigência do MCR 9-1-2-a-1 e 2, cabendo ao assessoramento técnico a nível de carteira ou à assistência técnica a nível de imóvel indicar as espécies e quantidades de insumos a serem utilizados.

2. Os financiamentos deferidos sob as condições do item anterior podem ser amparados pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.

Brasília (DF), 05 de setembro de 1979.

José Klêber Leite de Castro
Diretor

ATUALIZAÇÃO M N I N.º 232

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	3	Cta-Circ. n.º 330	27.06.79 retirar
		Cta-Circ. n.º 341	20.07.79 retirar
29	2	Circ. n.º 456	05.09.79 incluir

CIRCULAR N.º 456

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que os créditos rurais deferidos a cooperativas ficam sujeitos às taxas abaixo:

- a) custeio:
- até 50 MVR 13% a.a.
 - de mais de 50 MVR 15% a.a.
- b) investimentos, inclusive nos casos do MCR 12-1-2-c:
- até 50 MVR 13% a.a.
 - de mais de 50 a 1.000 MVR 15% a.a.
 - de mais de 1.000 a 5.000 MVR 18% a.a.
 - de mais de 5.000 MVR 21% a.a.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores Comercial e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Redação do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta é indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

c) **comercialização:**

- pré-comercialização, inclusive nos casos do MCR 12-1-2-a 15% a.a.
- descontos 22% a.a.
- preços mínimos 18% a.a.

2. A taxa de juros é de 15% a.a. (quinze por cento ao ano), independentemente do valor da operação, quando se tratar de:

a) descontos de notas promissórias rurais emitidas por cooperativas a favor de associados, como adiantamento por conta de produtos entregues para venda em comum;

b) créditos especiais previstos no MCR 12-1-2-b, d e e.

3. Em créditos para repasse, as cooperativas continuam com direito à redução de 2 (dois) pontos, relativamente às taxas de juros exigíveis dos tomadores dos subempréstimos, aos quais se aplicam:

a) os encargos estipulados no item V da Resolução nº 416, de 26.01.77, para o custeio;

b) os encargos e limites de adiantamento previstos no item I da Resolução nº 547, de 23.05.79, para os investimentos.

4. A cooperativa beneficiária de empréstimo para investimento, inclusive na hipótese do MCR 12-1-2-c, deve participar com recursos próprios, em função do valor do orçamento, obedecendo os adiantamentos às seguintes bases:

<u>VALOR DO ORÇAMENTO</u>	<u>VALOR DO FINANCIAMENTO</u>
até 200 MVR	100%
de mais de 200 a 5.000 MVR	90%
de mais de 5.000 MVR	75%

5. Para fins de fixação das taxas de juros e dos limites de adiantamento, nos créditos de investimento, deve-se considerar o valor de cada operação, não mais se aplicando o critério de soma das responsabilidades da cooperativa.

6. Ficam revogadas as Cartas-Circulares nºs. 330, de 27.06.79, e 341, de 20.07.79.

Brasília (DF), 05 de setembro de 1979.

José Kléber Leite de Castro
Diretor

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 233

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. nº 457	05.09.79 incluir

CIRCULAR Nº 457

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Em aditamento à Circular nº 447, de 27.07.79, comunicamos que:

- a) fica dispensada a apresentação do laudo individual, por parte dos serviços de assistência técnica, referente a vistoria direta na propriedade, quando o Agente Financeiro, com apoio em anteriores laudos de fiscalização ou informações idôneas, dispuser de indicações suficientes quanto aos níveis de perdas e à necessidade da assistência financeira de emergência ou da prorrogação;
- b) o crédito de emergência pode ser deferido, à vista da orientação acima, antes mesmo da efetivação da cobertura do PROAGRO;
- c) as cooperativas podem ser beneficiadas pela prorrogação, quando ficar comprovada a impossibilidade de pagamento de prestação de sua responsabilidade, em virtude das frustrações de safras de seus associados.

2. Informamos, outrossim, que o adiantamento estabelecido no título IV, item 10-c, do regulamento apenso ao citado normativo passa a obedecer aos limites abaixo indicados, por hectare de la voura de arroz, milho, ou soja, financiado na safra 1978/79:

- Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), para áreas de até 10 (dez) hectares;
- Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para áreas de mais de 10 (dez) até 50 (cinquenta) hectares;
- Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), para áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Brasília (DF), 05 de setembro de 1979.

José Kleber Leite de Castro
Diretor

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 30.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633157/79 - ORGADE LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
De Cr\$13.145.823,48 para Cr\$13.500.000,00
A.G.E. de 30.4.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 30.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

0110350/79 - UNIBANCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA:
Instrumento de 19.1.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 31.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

7634950/79 - NOROESTE DO BRASIL S/A - Crédito Imobiliário
Adotada a denominação: "BANDEIRANTES - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A"
A.G.E. de 28.06.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 31.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Alteração Contratual

7154398/79 - PREVIDÊNCIA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 21.08.79.

- Alteração Contratual

7154302/79 - COR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Instrumento de 10.08.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 29.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual

7183838/78 - MINAS GOIAS - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Instrumento de 27.08.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC (RS), DE 03.09.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs:

BANCOS DE INVESTIMENTO

-Reforma de Estatuto:

6823176/79 - BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A
A.G.E. de 02.08.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

6821966/79 - BANRISUL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
De Cr\$50.400.000,00 para Cr\$75.600.000,00
A.G.O./A.G.E. de 20.04.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 31.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs:

BANCOS DE INVESTIMENTO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7632959/79 - BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S/A
De Cr\$295.120.000,00 para Cr\$434.000.000,00
A.G.E. de 27.4.79.

-Reforma de Estatuto:

7634957/79 - BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A
A.G.E. de 17.7.79.

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633860/79 - TIEPPO S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$20.000.000,00
A.G.E. de 30.4.79.

-Reforma de Estatuto:

7635371/79 - TIEPPO S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS
A.G.E. de 20.7.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7635183/79 - GLOBAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 1.6.79.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7634734/79 - PLUSVAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$1.500.000,00 para Cr\$3.600.000,00
Instrumento de 2.7.79.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 30 de agosto de 1979, Seção I, Parte II, página 4805, quadro do Ministério da Fazenda:

- 1^a coluna - linhas 9 e 10 - onde se lê: Investimentos
leia-se: Investimento...
- 1^a coluna - linha 11 - onde se lê: Cr\$ 00
leia-se: Cr\$120.000.000,00...

No Diário Oficial da União de 27 de agosto de 1979, Seção I, Parte II, página 4729, quadro do Ministério da Fazenda:

- 1^a coluna - linha 22 - onde se lê: 763626/79
leia-se: 7633626/79
- 3^a coluna - linha 13 - onde se lê: na forma do parecer, o requerido no Processo nº:
incluir: Despacho do Sr. Chefe da Remec (RS), de 13.08.79, deferindo,...
- 3^a coluna - linha 19 - onde se lê: Instrumento de ...
leia-se: Instrumento de ...

2. Informamos, outrossim, que o adiantamento estabelecido no título IV, item 10-c, do regulamento apenso ao citado normativo passa a obedecer aos limites abaixo indicados, por hectare de lavoura de arroz, milho, ou soja, financiado na safra 1978/79:

- Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), para áreas de até 10 (dez) hectares;
- Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para áreas de mais de 10 (dez) até 50 (cinquenta) hectares;
- Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), para áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Brasília (DF), 05 de setembro de 1979.

José Kleber Leite de Castro

Diretor

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITALIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 30.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633157/79 - ORGADE LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
De Cr\$13.145.823,48 para Cr\$13.500.000,00
A.G.E. de 30.4.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 30.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

0110350/79 - UNIBANCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 19.1.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 31.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

7634950/79 - NOROESTE DO BRASIL S/A - Crédito Imobiliário
Adotada a denominação: "BANDEIRANTES - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A"
A.G.E. de 28.06.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 31.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Alteração Contratual

7154398/79 - PREVIDÊNCIA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 21.08.79.

- Alteração Contratual

7154302/79 - COR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Instrumento de 10.08.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 29.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual

7183838/78 - MINAS GOIAS - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Instrumento de 27.08.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC (RS), DE 03.09.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs:

BANCOS DE INVESTIMENTO:

-Reforma de Estatuto:

6823176/79 - BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A
A.G.E. de 02.08.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

6821966/79 - BANRISUL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
De Cr\$50.400.000,00 para Cr\$75.600.000,00
A.G.O./A.G.E. de 20.04.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 31.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs:

BANCOS DE INVESTIMENTO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7632959/79 - BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S/A
De Cr\$295.120.000,00 para Cr\$434.000.000,00
A.G.E. de 27.4.79.

-Reforma de Estatuto:

7634957/79 - BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A
A.G.E. de 17.7.79.

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633860/79 - TIEPPO S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$20.000.000,00
A.G.E. de 30.4.79.

-Reforma de Estatuto:

7635371/79 - TIEPPO S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS
A.G.E. de 20.7.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7635183/79 - GLOBAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 1.6.79.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7634734/79 - PLUSVAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$1.500.000,00 para Cr\$3.600.000,00
Instrumento de 2.7.79.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 30 de agosto de 1979, Seção I, Parte II, página 4805, quadro do Ministério da Fazenda:

- 1ª coluna - linhas 9 e 10 - onde se lê: Investimentos
leia-se: Investimento...
- 1ª coluna - linha 11 - onde se lê: Cr\$ 00
leia-se: Cr\$120.000.000,00...

No Diário Oficial da União de 27 de agosto de 1979, Seção I, Parte II, página 4729, quadro do Ministério da Fazenda:

- 1ª coluna - linha 22 - onde se lê: 763626/79
leia-se: 7633626/79
- 3ª coluna - linha 13 - onde se lê: na forma do parecer, o requerido no Processo nº:
incluir: Despacho do Sr. Chefe da Remec (RS), de 13.08.79, deferindo,...
- 3ª coluna - linha 19 - onde se lê: Instrumento de ...
leia-se: Instrumento de ...

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 401 - DISPENSAR

a pedido, RITA GADELHA DE SÁ, da função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Paraíba, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 298 de 10 de maio de 1977, publicada no D.O. de 19 do mesmo mês e ano.

Nº 402 - DESIGNAR

MARIA DO SOCORRO BRANDÃO ATAÍDE COSTA, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937-A, Referência 38, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Paraíba, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

Nº 403 - APOSENTAR

na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, MARIA DA PAZ MESQUITA DE AZEVEDO, Agente Administrativo SA-801-B, Referência 31, matrícula número 2.119.225, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 404 - DISPENSAR

a pedido, SAMUEL BARBOSA DE QUEIROZ FILHO, da função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 160 de 10.03.77, publicada no D.O. de 17 do mesmo mês e ano.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/nº 46/75, resolve:

Nº 407 - DESIGNAR

ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937-A, Referência 38, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 78.117 de 22.07.76.

Nº 408 - DESIGNAR

ETEVALDO NÔNICO DA SILVA, ocupante do emprego de Economista LT-NS-922-A, Referência 37, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

Nº 409 - DESIGNAR

JOSÉ CARLOS TAVARES FILHO, ocupante do cargo de Contador NS-924-C, Referência 52, matrícula nº 1.022.978, do Quadro Perma-

nente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

Nº 410 - DESIGNAR

VICENTE SERGIO MANNARINO, ocupante do emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103-C, Referência 52, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Serviço de Consultoria da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117, de 22.07.76.

CLAUDIO CARVALHO

Delegacia no Rio de Janeiro

PORTARIA/SUNAB Nº 30 DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, Inspetor de Abastecimento Classe "C" - Código NS-937.7, matrícula nº 2.115.615, para os encargos de Substituto do Agente da Agência/RJ/1, desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

STAVRO SAVA

PORTARIA/SUNAB/Nº 32 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

IARA SOARES DE ABREU, Agente Administrativo LT-SA-801.2, dos encargos de Substituto da Chefe Sopes, desta Delegacia.

STAVRO SAVA

PORTARIA/SUNAB Nº 33 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CARNEIRO ANDRADE, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula nº 2115928, para os encargos de Substituto da Chefe da Sopes, desta Delegacia.

STAVRO SAVA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 63 DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 19 de agosto de 1979, a

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 401 - DISPENSAR

a pedido, RITA GADELHA DE SÁ, da função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Paraíba, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 298 de 10 de maio de 1977, publicada no D.O. de 19 do mesmo mês e ano.

Nº 402 - DESIGNAR

MARIA DO SOCORRO BRANDÃO ATAÍDE COSTA, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937-A, Referência 38, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Paraíba, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

Nº 403 - APOSENTAR

na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, MARIA DA PAZ MESQUITA DE AZEVEDO, Agente Administrativo SA-801-B, Referência 31, matrícula número 2.119.225, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 404 - DISPENSAR

a pedido, SAMUEL BARBOSA DE QUEIROZ FILHO, da função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 160 de 10.03.77, publicada no D.O. de 17 do mesmo mês e ano.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/nº 46/75, resolve:

Nº 407 - DESIGNAR

ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937-A, Referência 38, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 78.117 de 22.07.76.

Nº 408 - DESIGNAR

ETEVALDO NÔNICO DA SILVA, ocupante do emprego de Economista LT-NS-922-A, Referência 37, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

Nº 409 - DESIGNAR

JOSÉ CARLOS TAVARES FILHO, ocupante do cargo de Contador NS-924-C, Referência 52, matrícula nº 1.022.978, do Quadro Perma-

nente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

Nº 410 - DESIGNAR

VICENTE SERGIO MANNARINO, ocupante do emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103-C, Referência 52, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Serviço de Consultoria da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117, de 22.07.76.

KLAUCO CARVALHO

Delegacia no Rio de Janeiro

PORTARIA/SUNAB Nº 30 DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, Inspetor de Abastecimento Classe "C" - Código NB-937.7, matrícula nº 2.115.615, para os encargos de Substituto do Agente da Agência/RJ/1, desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

STAVRO SAVA

PORTARIA/SUNAB/Nº 32 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

IARA SOARES DE ABREU, Agente Administrativo LT-SA-801.2, dos encargos de Substituto da Chefe Sepes, desta Delegacia.

STAVRO SAVA

PORTARIA/SUNAB Nº 33 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CARNEIRO ANDRADE, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula nº 2115928, para os encargos de Substituto da Chefe da Sepes, desta Delegacia.

STAVRO SAVA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 63 DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979, a

HAROLDO BRUM DA SILVA, da classe "B", referência 31, para a classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente desta Superintendência, na vaga originária da aposentadoria de Antônio da Silva Leite.

ARNILDO PINTO
Diretor-Geral Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 49-G DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 105, de 5 de março de 1975, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso IV, e 22 do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e nos artigos 2º, inciso V, alínea 3; e 4º, § 3º, do mencionado Regimento, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 681, de 14 de setembro de 1977, também do Senhor Ministro da Agricultura, RESOLVE:

I - fica criado o Centro de Pesquisa e Treinamento em Aquicultura - CEPTA, órgão local integrante da estrutura básica da SUDEPE, com sede em Pirassununga, Estado de São Paulo, tendo por finalidade planejar e executar programas de pesquisa e de capacitação de mão-de-obra em aquicultura.

II - O Centro a que se refere o item antecedente subordinar-se administrativamente à Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado de São Paulo.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 31/8/78

PROCESSO Nº 00879/79, em que PRIMAR S.A.
- Produtos Industrializados do Mar recorre de decisão que faculta, a outra empresa, permissão para operar embarcações de sua propriedade na pesca de camarão-rosa no mar territorial que banha a região Norte.

DESPACHO Nº 180 /79. Aprovo o parecer objeto de Despacho nº 112/79 da Procuradoria Geral. Permissão legitimamente facultada ao arrendatário das embarcações. Nego provimento ao recurso.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do regimento interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 382/79-P: Conceder dispensa ao Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, da função de Assistente, código DAI-112.2, da divisão de Manejo Florestal, do Departamento de Economia Florestal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 383/79-P: Designar CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", Referência

cia "49", para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Reflorestamento, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, considerando a necessidade de sistematizar a aplicação dos incentivos fiscais ao Florestamento e Reflorestamento e considerando mais as disposições do Decreto nº 79.046 de 26 de dezembro de 1976, através desta Portaria, resolve:

Nº 384/79-P: Art.1º Constituir uma Comissão, composta pelos senhores: OSWALDO DE MATTOS, JOSÉ MAURICIO DE SOUZA, ROBERTO FERREIRA DO AMARAL, NELSON SOKOLOWSKI e CLÁUDIO MARTINS DA SILVA, com a incumbência de apresentar relatório conclusivo ao Presidente deste Instituto a respeito dos projetos a serem aprovados para o corrente exercício, respeitado o prazo estipulado no art.16, do Decreto nº 79.046, de 26 de dezembro de 1976.

Art.2º Em conformidade com o disposto no Art.3º da Portaria Normativa 001/79-IBDF/DR, de 20 de abril de 1979, a comissão receberá para análise, avaliação e encaminhamento ao Presidente, novas Cartas-Consulta para o exercício de 1980.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 202/79-P de 25 de junho de 1979.

CARLOS NEVES GALLUF-PRESIDENTE.

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 19.242/79, resolve:

Nº 385/79-P: Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Auxiliar Operacional de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "A", Referência "12", os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ITAMARAJÓ-BA

- 01- Guilherme Solon Moitinho
- 02- Astor Maria do Bonfim
- 03- Ruy Ferreira Lima
- 04- Celso Luiz de Matos

SÃO JOAQUIM-SC

- 01- Antonio Hélio Ribeiro Amaral
- 02- Joaquim Martins Cassão

POCONÉ-MT

- 01- João Antonio Corral Vasques
- 02- Gaspar Saturnino Rocha
- 03- Benedito Norberto de Barros
- 04- Gonçalo Wilde da Silva

ITAITUBA-PA

- 01- Manoel Pereira de Sousa
- 02- Vivaldo Ribeiro Melo
- 03- José Milton Alves Abreu

MINEIROS-GO

- 01- Sebastião Barros Rodrigues
- 02- Luis Pedro de Sousa
- 03- João José do Nascimento

RIO DE JANEIRO-RJ

- 01- Marco Antonio Denbergue Netto

tros), até o marco M-23, de Coordenadas planas UTM E=408 421,32m N=9 032 350,68m, segue com o azimute verdadeiro de 179°54'54" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos) numa distância de 505,94m (quinhentos e cinco metros e noventa e quatro centímetros) até o marco M-24, de Coordenadas planas UTM E=408 422,07m e N=9 032 350,68m, segue com o azimute verdadeiro de 179°55'56" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e cinco minutos e cinquenta e seis segundos), numa distância de 499,96m (quatrocentos e noventa e nove metros e noventa e seis centímetros) até o marco M-25, de Coordenadas planas UTM E=408 422,66m e N=9 031 850,72m, segue com o azimute verdadeiro de 179°55'28" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e cinco minutos e vinte e oito segundos), numa distância de 500,44m (quinhentos metros e quarenta e quatro centímetros) até o marco M-26, de Coordenadas planas UTM E=408 423,32m e N=9 031 350,28m, segue com o azimute verdadeiro de 179°56'44" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e seis minutos e quarenta e quatro segundos) numa distância de 663,72m (seiscentos e sessenta e três metros e setenta e dois centímetros) até o marco M-27, comum a Gleba CANDEIAS e ao Imóvel "ALIANÇA" de Coordenadas planas UTM E=408 423,96m e N=9 030 686,56m, do marco M-6 ao marco M-27, anteriormente citados, a área em descrição faz limite com o Imóvel "ALIANÇA" de ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, segue com o azimute verdadeiro de 179°53'49" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e três minutos e quarenta e nove segundos), numa distância de 334,32m (trezentos e trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros), até o marco M-28 de Coordenadas planas UTM E=408 424,55m e N=9 030 352,24m, segue com o azimute verdadeiro de 179°55'02" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e cinco minutos e dois segundos) numa distância de 498,86m (quatrocentos e noventa e oito metros e oitenta e seis centímetros) até o marco M-29, de Coordenadas planas UTM E=408 425,27m e N=9 029 853,38 m, segue com o azimute verdadeiro de 179°50'24" (cento e setenta e nove graus, cinquenta minutos e vinte e quatro segundos), numa distância de 508,57 m (quinhentos e oito metros e setenta e sete centímetros) até o marco M-30, de Coordenadas planas UTM E=408 426,69m e N=9 029 344,81m, segue com o azimute verdadeiro de 180°01'23" (cento e oitenta graus, um minuto e vinte e três segundos) numa distância de 492,51m (quatrocentos e noventa e dois metros e cinquenta e um centímetros) até o pilar M-31, de Coordenadas planas UTM E=408 426,49m e N=9 028 852,30m, segue com o azimute verdadeiro de 270°04'33" (duzentos e setenta graus, quatro minutos e trinta e três segundos) numa distância de 529,19m (quinhentos e vinte e nove metros e dezenove centímetros) até o marco M-32, de Coordenadas planas UTM E=407 897,30m e N=9 028 853,00 m, segue com o azimute verdadeiro de 270°01'22" (duzentos e setenta graus, um minuto e vinte e dois segundos), numa distância de 499,77m (quatrocentos e noventa e nove metros e setenta e sete centímetros) até o marco M-33, de Coordenadas planas UTM E=407 397,53m e N=9 028 853,20m, segue com o azimute verdadeiro de 270°02'22" (duzentos e setenta graus, dois minutos e vinte e dois segundos), numa distância de 508,30m (quinhentos e oito metros e trinta centímetros) até o marco M-34, de Coordenadas planas UTM E=406 889,23m e N=9 028 853,55m, segue com o azimute verdadeiro de 270°02'14" (duzentos e setenta graus, dois minutos e quatorze segundos), numa distância de 199,18m (cento e noventa e nove metros e dezoito centímetros) até o pilar M-35, de Coordenadas planas UTM E=406 690,05m e N=9 028 853,68m, segue com o azimute verdadeiro de 180°01'08" (cento e oitenta graus, um minuto e oito segundos), numa distância de 637,36m (seiscentos e trinta e sete metros e trinta e seis centímetros) até o pilar M-36, situado na margem esquerda da BR-364, sentido Porto Velho - Cuiabá, de Coordenadas planas UTM E=406 689,84m e N=9 028 216,32m, segue com o azimute verdadeiro de 209°26'46" (duzentos e nove graus, vinte e seis minutos e quarenta e seis segundos), segue cruzando a faixa de domínio da citada BR, numa distância de 100,18m, até o marco M-37, de Coordenadas planas UTM E=406 640,59m e N=9 028 129,08m, segue com o azimute verdadeiro de 209°03'09" (duzentos e nove graus, três minutos e nove segundos), numa distância de 508,47m (quinhentos e oito metros e quarenta e sete centímetros) até o marco M-38, de Coordenadas planas UTM E=406 393,67m e N=9 027 684,59m, segue com o azimute verdadeiro de 208°50'03" (duzentos e oito graus, cinquenta minutos e três segundos), numa distância de 511,66m (quinhentos e onze metros e sessenta e seis centímetros) até o marco M-39, de Coordenadas planas UTM E=406 146,91m e N=9 027 236,37m, segue com o azimute verdadeiro de 208°48'26" (duzentos e oito graus, quarenta e oito minutos e vinte e seis segundos) numa distância de 511,87m (quinhentos e onze metros e oitenta e sete centímetros), até o marco M-40, de Coordenadas planas UTM E=405 900,26m e N=9 026 787,85 m, segue com o azimute verdadeiro de 208°49'55" (duzentos e oito graus, quarenta e nove minutos e cinquenta e cinco segundos), numa distância de 473,72m (quatrocentos e setenta e três metros e setenta e dois centímetros), até o pilar

M-41, de Coordenadas planas UTM E=405 671,81m e N=9 026 372,85m, segue com o azimute verdadeiro de 269°56'12" (duzentos e sessenta e nove graus, cinquenta e seis minutos e doze segundos) numa distância de 497,71m (quatrocentos e noventa e sete metros e setenta e um centímetros) até o marco M-42, de Coordenadas planas UTM E=405 174,10m e N=9 026 372,30m, segue com o azimute verdadeiro de 269°56'14" (duzentos e sessenta e nove graus, cinquenta e seis minutos e quatorze segundos), numa distância de 540,55m (quinhentos e quarenta metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco M-43, de Coordenadas planas UTM E=404 633,55m e N=9 026 371,71m, segue com o azimute verdadeiro de 269°53'30" (duzentos e sessenta e nove graus, cinquenta e três minutos e trinta segundos), numa distância de 455,55m (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco M-44 de Coordenadas planas UTM E=404 178,00m e N=9 026 370,85m, segue com o azimute verdadeiro de 269°48'21" (duzentos e sessenta e nove graus, quarenta e oito minutos e vinte e um segundos), numa distância de 499,09m (quatrocentos e noventa e nove metros e nove centímetros) até o marco M-45, de Coordenadas planas UTM E=403 678,91m e N=9 026 369,16m, segue com o azimute verdadeiro de 269°44'13" (duzentos e sessenta e nove graus, quarenta e quatro minutos e treze segundos), numa distância de 499,18m (quatrocentos e noventa e nove metros e dezoito centímetros), até o marco M-46, de Coordenadas planas UTM E=403 179,74m e N=9 026 366,87m, segue com o azimute verdadeiro de 269°32'59" (duzentos e sessenta e nove graus, trinta e dois minutos e cinquenta e nove segundos), numa distância de 599,57m (quinhentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros) até o pilar M-47, de Coordenadas planas UTM E=402 580,18m e N=9 026 362,16m, segue com o azimute verdadeiro de 179°52'40" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e dois minutos e quarenta segundos), numa distância de 375,63m (trezentos e setenta e cinco metros e sessenta e três centímetros), até o marco M-48 de Coordenadas planas UTM E=402 580,98m e N=9 025 986,53m, segue com o azimute verdadeiro de 179°53'11" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e três minutos e onze segundos), numa distância de 499,58m (quatrocentos e noventa e nove metros e cinquenta e oito centímetros), até o marco M-49 de Coordenadas planas UTM E=402 581,97m e N=9 025 486,95m, segue com o azimute verdadeiro de 179°52'29" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e dois minutos e vinte e nove segundos), numa distância de 458,10m (quatrocentos e cinquenta e oito metros e dez centímetros) até o marco M-50, de Coordenadas planas UTM E=402 582,97m e N=9 025 028,85m, segue com o azimute verdadeiro de 179°53'18" (cento e setenta e nove graus, cinquenta e três minutos e dezoito segundos) numa distância de 544,59m (quinhentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) até o pilar M-51, coincidente com o PV-06, de Coordenadas planas UTM E=402 584,03m e N=9 024 484,26m, segue com o azimute verdadeiro de 270°02'36" (duzentos e setenta graus, dois minutos e trinta e seis segundos), numa distância de 39,64m (trinta e nove metros e sessenta e quatro centímetros) até o marco M-51-A, de Coordenadas planas UTM E=402 544,39m e N=9 024 484,29m, segue com o azimute verdadeiro de 270°04'47" (duzentos e setenta graus, quatro minutos e quarenta e sete segundos), numa distância de 460,10m (quatrocentos e sessenta metros e dez centímetros) até o marco M-52 de Coordenadas planas UTM E=402 084,29m e N=9 024 484,93m, segue com o azimute verdadeiro de 270°04'35" (duzentos e setenta graus, quatro minutos e trinta e cinco segundos), numa distância de 501,51m (quinhentos e um metros e cinquenta e um centímetros), até o marco M-53 de Coordenadas planas UTM E=401 582,78m e N=9 024 485,60m, segue com o azimute verdadeiro de 270°05'20" (duzentos e setenta graus, cinco minutos e vinte segundos) numa distância de 501,77m (quinhentos e um metros e setenta e sete centímetros) até o marco M-54, de Coordenadas planas UTM E=401 081,01m e N=9 024 486,38m, segue com o azimute verdadeiro de 270°03'25" (duzentos e setenta graus, três minutos e vinte e cinco segundos), numa distância de 472,85m (quatrocentos e setenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros) até o marco M-55, de Coordenadas planas UTM E=400 608,16m e N=9 024 486,85m, segue com o azimute verdadeiro de 270°01'57" (duzentos e setenta graus, um minuto e cinquenta e sete segundos) numa distância de 474,31m (quatrocentos e setenta e quatro metros e trinta e um centímetros) até o marco M-56, de Coordenadas planas UTM E=400 133,85m e N=9 024 487,12m, segue com o azimute verdadeiro de 270°01'35" (duzentos e setenta graus, um minuto e trinta e cinco segundos), numa distância de 499,49 m (quatrocentos e noventa e nove metros e quarenta e nove centímetros) até o marco M-57, de Coordenadas planas UTM E=399 634,36m e N=9 024 487,35m, segue com o azimute verdadeiro de 270°00'53" (duzentos e setenta graus, zero minuto e cinquenta e três segundos), numa distância de 498,70m (quatrocentos e noventa e oito metros e setenta centímetros) até o marco M-58, de Coordenadas planas UTM E=399 135,66m e N=9 024 487,48m, segue com o azimute verdadeiro de

269°58'45" (duzentos e sessenta e nove graus, cinquenta e oito minutos e quarenta e cinco segundos), numa distância de 497,38m (quatrocentos e noventa e sete metros e trinta e oito centímetros) até o marco M-59, de Coordenadas planas UTM E=398 638,28m e N=9 024 487,30m, segue com o azimute verdadeiro de 269°57'51" (duzentos e sessenta e nove graus, cinquenta e sete minutos e cinquenta e um segundos), numa distância de 498,57m (quatrocentos e noventa e oito metros e cinquenta e sete centímetros) até o marco M-60, de Coordenadas planas UTM E=398 139,71m e N=9 024 486,99m, segue com o azimute verdadeiro de 269°57'37" (duzentos e sessenta e nove graus, cinquenta e sete minutos e trinta e sete segundos) numa distância de 317,59m (trezentos e dezessete metros e cinquenta e nove centímetros) até o pilar M-61, comum as Glebas CANDEIAS e GARÇAS localizado na margem esquerda da BR-364, sentido Porto Velho-Abunã, de Coordenadas planas UTM E=397 822,12m e N=9 024 486,77m, do marco M-27 ao pilar M-61, a área em descrição faz limite com a Gleba CANDEIAS, terras de domínio da União, matrícula nº 1225-livro 2-E, do Cartório da Comarca de Porto Velho, segue com o azimute verdadeiro de 342°02'01" (trezentos e quarenta e dois graus, dois minutos e um segundo) numa distância de 96,29m (noventa e seis metros e vinte e nove centímetros) até o marco M-62, de Coordenadas planas UTM E=397 792,42m e N=9 024 578,36m, segue com o azimute verdadeiro de 340°05'45" (trezentos e quarenta graus, cinco minutos e quarenta e cinco segundos), numa distância de 233,60m (duzentos e trinta e três metros e sessenta centímetros) até o marco M-63, de Coordenadas planas UTM E=397 712,89m e N=9 024 789,01m, segue com o azimute verdadeiro de 335°46'44" (trezentos e trinta e cinco graus, quarenta e seis minutos e quarenta e quatro segundos), numa distância de 498,51m (quatrocentos e noventa e oito metros e cinquenta e um centímetros) até o marco M-64, de Coordenadas planas UTM E=397 508,37m e N=9 025 252,64m, segue com o azimute verdadeiro de 335°41'11" (trezentos e trinta e cinco graus, quarenta e oito minutos e onze segundos), numa distância de 514,06m (quinhentos e quatorze metros e seis centímetros) até o marco M-65, de Coordenadas planas UTM E=397 297,67m e N=9 025 721,54m, segue com o azimute verdadeiro de 335°34'07" (trezentos e trinta e cinco graus, trinta e quatro minutos e sete segundos), numa distância de 451,04m (quatrocentos e cinquenta e um metros e quatro centímetros) até o marco M-66, de Coordenadas planas UTM E=397 111,12m e N=9 026 132,19m, segue com o azimute verdadeiro de 335°37'35" (trezentos e trinta e cinco graus, trinta e sete minutos e trinta e cinco segundos), numa distância de 329,91m (trezentos e vinte e nove metros e noventa e um centímetros) até o marco M-67, de Coordenadas planas UTM E=396 974,97m e N=9 026 432,70m, segue com o azimute verdadeiro de 335°36'30" (trezentos e trinta e cinco graus, trinta e seis minutos e trinta segundos) numa distância de 538,42m (quinhentos e trinta e oito metros e quarenta e dois centímetros) até o pilar M-68, situado na margem direita do Rio Madeira, de Coordenadas planas UTM E=396 752,62m e N=9 026 923,06m, do pilar M-61 ao M-68, a área em descrição faz limite com a Gleba GARÇAS, terras de domínio da União, segue pela margem direita do citado Rio, em linha quebrada, no sentido da JUSANTE, passando pelos pontos levantados EC-126, EC-127, EC-128, EC-129, EC-130, EC-131, EC-132, EC-133, EC-134, EC-135, EC-136, EC-137, EC-138, EC-139, EC-140, EC-141, EC-142 e EC-143, numa distância de 3.210,50m (três mil, duzentos e dez metros e cinquenta centímetros) até o marco M-04, de Coordenadas planas UTM E=399 145,0m e N=9 028 990,0m, segue com o azimute verdadeiro de 180°00'00" (cento e oitenta graus, zero minuto e zero segundo), numa distância de 865,00m (oitocentos e sessenta e cinco metros) até o marco M-3, de Coordenadas planas UTM E=399 145,0m e N=9 028 125,0m, segue com o azimute verdadeiro de 90°00'00" (noventa graus, zero minuto e zero segundo), numa distância de 2.055,00m (dois mil e cinquenta e cinco metros) até o ponto "D", de Coordenadas planas UTM E=401 200,0m e N=9 028 125,0m, segue com o azimute verdadeiro de 19°30'39" (dezenove graus, trinta minutos e trinta e nove segundos), numa distância de 1.114,71m (hum mil, cento e quatorze metros e setenta e um centímetros) até o marco M-04, de Coordenadas planas UTM E=401 572,3 m e N=9 029 175,7m, segue com o azimute verdadeiro de 298°18'44" (duzentos e noventa e oito graus, dezoito minutos e quarenta e quatro segundos), numa distância de 466,39m (quatrocentos e sessenta e seis metros e trinta e nove centímetros) até o marco M-5, coincidente com o ponto "B", de Coordenadas planas UTM E=401 161,7m e N=9 029 396,9m, segue com o azimute verdadeiro de 309°37'22" (trezentos e nove graus, trinta e sete minutos e vinte e dois segundos) numa distância de 333,52m (trezentos e trinta e três metros e cinquenta e dois centímetros) até o marco M-6, coincidente com o ponto "C", de Coordenadas planas UTM E=400 804,8m e N=9 029 109,0m, segue com o azimute verdadeiro de 123°06'26" (trezentos e vinte e três graus, seis minutos e vinte e seis segundos) numa distância de 201,00m (duzentos e um metros e um centímetro) até o marco M-7, coincidente com o ponto "D", de Coordenadas planas UTM

E=400 783,5m e N=9 024 771,2m, segue com o azimute verdadeiro de 347°48'34" (trezentos e quarenta e sete graus, quarenta e oito minutos e trinta e quatro segundos), numa distância de 2.408,10m (dois mil, quatrocentos e oito metros e dez centímetros) até o marco M-8, situado no limite da área "B" do Decreto-Lei nº 1.031/39, de Coordenadas planas UTM E=400 275,0m e N=9 032 125,0 m, do marco M-04, situado na margem esquerda do Rio Madeira, até o marco M-8, a área em descrição faz limite com a área "A", do citado Decreto-Lei, segue com o azimute verdadeiro de 90°00'00" (noventa graus, zero minuto e zero segundo), numa distância de 3.870,0m (três mil, oitocentos e setenta metros) até o ponto "C", de Coordenadas planas UTM E=404 145,0m e N=9 032 125,0m, segue com o azimute verdadeiro de 0°00'00" (zero grau, zero minuto e zero segundo), numa distância de 1.000,0m (hum mil metros) até o marco M-01, de Coordenadas planas UTM E=404 145,0m e N=9 032 125,0m, segue com o azimute verdadeiro de 270°00'00" (duzentos e setenta graus, zero minuto e zero segundo), numa distância de 1.635,0m (hum mil, seiscentos e trinta e cinco metros) até o ponto "B", comum ao Imóvel "MILAGRES II", parte destinada a Área Urbana da Cidade de Porto Velho, de Coordenadas planas UTM E=402 510,0m e N=9 033 125,0m, segue com o azimute verdadeiro de 349°26'23" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e seis minutos e vinte e três segundos), pelo limite do Imóvel "MILAGRES II", parte destinada a Área Urbana da Cidade de Porto Velho, numa distância de 1.443,24m (hum mil, quatrocentos e quarenta e três metros e vinte e quatro centímetros) até encontrar o marco MAER-02, início da descrição deste perímetro".

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, e artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

PAULO PINOZA
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº DP 169/79, DE 3 DE 9 DE 1979.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autoriza de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 538, de 23 de outubro de 1975, resolve:

Designar Dulce da Aparecida Firbe, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 26, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para substituir o Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Código DAI-111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais. — Hélio José Muzzi de Queiroz, Diretor-Geral "Pro Tempore".

PORTARIA Nº 158 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autoriza de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "j" do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 04 de novembro do mesmo ano,

R E S O L U E:

Considerar dispensado, a pedido, consoante o que consta do Processo nº 00364/79, a partir de 04 de março de 1979, do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "C", Código LT-E-801,3, MURCIELO ANTÔNIO DE FREITAS COSTA, da Tabela Permanente desta instituição, em virtude do referido Decreto nº 10.046, de 10 de julho de 1977.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Portaria n.º 97 de 31 de Agosto de 1979.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA,

no uso de suas atribuições resolve:

Conceder EXONERAÇÃO, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei N.º 1711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Permanente desta Autarquia, a GUIOMAR PINTO CAMARGO, Auxiliar Operacional de Serviços - Diversos, NM.1006, referência 5, matrícula N.º 2.240.135 (Processo N.º 05804).

Jair Xavier Guimarães.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 7/79 DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola Técnica do Amazonas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 6.1 da Instrução Normativa DASP n.º 108/79, de 31 de julho de 1979, — Resolve;

Publicar, em anexo, o levantamento das vagas existentes nesta Autarquia, em 31 de maio do corrente ano, nas Categorias Funcionais que especifica, para fins de aplicação dos Institutos da Transferência e Movimentação. — *Luiz Humberto da Silva Rosas*

**VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA
(IN. N.º 108/79)**

ANEXO I

Categoria Funcional	Grupo	Código	Classe	N.º de Vagas
Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus	Magistério	LT.M.402.3	C	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 646, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.771/79, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I letra a da Constituição, a Iracy Marques de Albuquerque, Matrícula 2.272.064, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Código NM-1001.B, ref. 32, do Quadro Permanente, desta Universidade. — *Prof. Manoel Machado Ramalho de Azevedo*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, RESOLVE:

N.º 1484 - CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 176, ITEM II, COMBINADO COM O ARTIGO 178, ITEM I, LETRA "a" DA LEI NÚMERO 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO 6.481 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977

A ALDA CABRAL PINTO, matrícula número 1.776.053, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 25, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Superintendência Administrativa. Processo n.º 17.859/79.

N.º 1485-CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 176, ITEM II, COMBINADO COM O ARTIGO 178, ITEM I, LETRA "a", DA LEI NÚMERO 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977

ANGELAS DE SALES DOS SANTOS, matrícula número 2.054.010, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe "A", Código ART. 704, Referência 15, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola Politécnica. Processo n.º 17.679/79.

Augusto da Silveira Mascarenhas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA N.º 323 DE 26 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 10 de março de 1979, da função de Diretor da Divisão de Legislação e Controle de Cargos e Empregos do Departamento do Pessoal, a Técnica de Administração Maria Sylvania Morgado de Carvalho, a qual deverá permanecer lotada no ETA/UFPa. — *Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto*

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 1.554 — Designar o Professor Titular Apio Paes Campos Costa, para exercer a função de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código DAS-101.2, da Tabela Permanente desta Universidade, ficando, em consequência revogada a Portaria n.º 1726/77, que designou para a função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da mesma Tabela.

A presente Portaria entrará em vigor à data da posse do interessado, na nova função de confiança.

N.º 1.555. — Designar o Professor Assistente José Freire da Silva Ferreira para exercer a função de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente desta Universidade, ficando em consequência, revogada a Portaria n.º 1365/79, que o designou para a função de Assessor para Assuntos de Ensino, junto ao Reitor, LT-DAS102.1., da mesma Tabela.

A presente Portaria entrará em vigor à data de sua publicação. — *Aracy Amazonas Barreto*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

1.ª Região

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1.ª REGIÃO REALIZADA EM 4-9-1979

Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, às dezoito horas, na sede deste Conselho, presentes os Conselheiros Mauricio de Pinho Gama-Presidente, Nelson João Santos de Carvalho, Aloisio Mayworm Pereira, Cornelio Soares da Silva, Ariete Arlete de Sena e Henrique Tafuri Malvar, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e destaca a sua finalidade que é a de eleger os Conselheiros responsáveis pelo Setor Financeiro deste Regional, para juntamente com ele e o Vice-Presidente, Conselheiro Nelson João Santos de Carvalho, possa ser movimentada a conta n.º 193.320-5, no Banco do Brasil S.A. — Agência Central. O plenário aprova os nomes dos Conselheiros Aloisio Mayworm Pereira e Henrique Tafuri Malvar. Fica decidido que, para saque, os cheques terão duas das quatro assinaturas, independentemente de ordem. Para depósito de cheque nominal o endosso se fará com uma das quatro assinaturas. Nada mais havendo a tratar, foi a presente sessão encerrada às dezenove horas e para constar foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

Mauricio de Pinho Gama, Nelson João Santos de Carvalho, Aloisio Mayworm Pereira, Cornelio Soares da Silva, Ariete Arlete de Sena e Henrique Tafuri Malvar.

(N.º 08398 — 6-9-79 — Cr\$ 950,00)

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9.ª Região Paraná e Santa Catarina

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-9a. REGIÃO
RESOLUÇÃO N.º 039/79

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3.º da Lei n.º 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

- 2.004 - REINALDO CAMARGO SCHEIBE
- 2.005 - SEBASTIÃO DA SILVA PORTO

Art. 2.º - Cancelar por motivo de falecimento os registros n.º 049, 152, 194 e 541 de JOÃO BUENO FERREIRA, JOÃO OCTAVIANO PICHETH FILHO, JOÃO AMARAL DE ALMEIDA e MÁRIO RIBEIRO CHIMELLI, respectivamente.

Art. 3.º - Cancelar, a pedido da interessada, o registro n.º 923 de LEONTINA NOVAES.

Art. 4.º - Conceder, nos termos da legislação e normas vigentes, transferência para a 6a. Região, conforme solicitação do interessado abaixo:

RP-402 - LUIZ GONZAGA DA ROCHA FILHO

Art. 5.º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 23 de agosto de 1979.

Sergio Schwind
Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 121 — Tendo em vista o que consta do Memorando DAF/DFI Nº 111/79, designar Jorge Dantas da Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 42, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Curitiba, vinculado à Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-112.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975.

Nº 122 — Tendo em vista o que consta do Ofício SR-PE/DRF nº 340/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, Ivaldo da Cunha Lima, da função de Substituto da Chefe da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Pernambuco, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 221, de 21 de setembro de 1976.

Nº 123 — Tendo em vista o que consta do Ofício SR-PE/DRF nº 340/79, e o disposto na alínea b do item 6 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Guiomar de Oliveira e Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Pernambuco, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975.

PORTARIA Nº 124 DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do Meº DAF/DFI-140/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a pedido, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe C, Referência 48, Ary Aparecido Ribeiro, da função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Ribeirão Preto, vinculado à Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-112.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 209 de 10 de fevereiro de 1976.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Departamento de Pessoal

Número de vagas correspondentes a 1/3, destinadas a Movimentação ou Transferência, consoante IN, do DASP nº 108, de 31.07.79, com base no dia 31 de maio de 1979.

GRUPO DE SERVIÇOS AUXILIARES

Agente Administrativo — SA.801

Classe C

Em, 31 de agosto de 1979. — Roberto Souza Guedes, Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria Nº P-28/79, de 27 de agosto de 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 18 de agosto de 1975,

RESOLVE:

- I - Designar MARIA FERNANDA DE MORAES CÍCERO, Engenheira Agrônomo LT-NS-912, referência 37 da Tabela Permanente da Superintendência da Borracha, para exercer a função de Confiança de Chefe do Serviço de Assistência Técnica, código DAI-111.3, da Delegacia Regional em São Paulo-SP, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria DASP nº 1650 de 25.10.78, que altera o Decreto nº 79.713 de 23.05.77.

José Cezário Menezes de Barros

Portaria Nº E-32/79, de 24 de agosto de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o art. 20 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 100, de 20 de abril de 1976,

RESOLVE:

- I - Atribuir ao Diretor de Treinamento e Aperfeiçoamento do MIC, Prof. GEORGES DA ROCHA SILVA, no período de 03 de setembro a 11 de outubro de 1979, a coordenação e a execução do Treinamento Introdutório a que serão submetidos os servidores concursados pelo DASP e admitidos nesta Autarquia em Brasília - DF.

José Cezário Menezes de Barros

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 862 /DPE de 03 de setembro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte,

RESOLVE opor, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL				DNOCs
Portaria nº 862/DFI de 03 de setembro de 1979				771
Nº de Ordem	EMPREGO	NOME	REFERÊNCIA	PROPOSTA
01	2ª. DIRETORIA REGIONAL	José Antônio dos Santos	Agente de Defesa Florestal 1000.B ref. 25, mat. 2.273.154. CFS 106.878	Art. 176 item III, combinado com o art. 181. 277/79 DNOCs
02	2ª. DIRETORIA REGIONAL	Adriano Pereira Lima	Assistente de Arq. Ge. 708 A, ref. 05, mat. 2.424.518. CFS 042.542	Art. 176 item III e 178 item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77. 1796/79 DNOCs

PORTARIA Nº 863 /DPE de 03 de setembro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL				DNOCs
Portaria nº 863/DFI de 03 de setembro de 1979				771
Nº de Ordem	EMPREGO	NOME	REFERÊNCIA	PROPOSTA
01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Francisco Frota Nunes	Técnico de Administração, 923 B, ref. 01, mat. 1.044.899. CFS 013.563, ocupante da função de Direção Intermediária de Assistência, código DAI-112.3	Emenda Constitucional nº 1/69 Art. 101 item III e 102 item I, letra c, combinado com o art. 180, letra b, da Lei nº 1711-52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77. 6116/79 DNOCs
02	2ª. DIRETORIA REGIONAL	Fernandes Andre Pinheiro	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, 704.C, Contratuais ref. 25, mat. 2.080.061. CFS 021.076	Art. 101 item III e 102 item I, letra c, combinado com o art. 78 e 2º da Lei nº 1711-52. 3762/79 DNOCs
03	2ª. DIRETORIA REGIONAL	José Dias da Silva	Agente de Defesa Florestal 1000.C ref. 32, mat. 2.066.108. CFS 009.130	Art. 101 item III e 102 item I, letra c, combinado com o art. 78 e 2º da Lei nº 1711-52. 5437/79 DNOCs

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portaria de 23 de agosto de 1979

Nº 844/DPE - tornar sem efeito a Portaria nº 1019/DPE, de 20.10.78, publicada no Diário Oficial de 26.10.78, que rescindiu o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Tratorista, CIS 117.250, da Tabela de Pessoal desta Autarquia, pertencente a lotação do 3º Distrito de Engenharia Rural (Proc. nº 9095/78 - DNOCS).

Portarias de 03 de setembro de 1979

Nº 864/DPE - designar ANA MARY DO RÊGO MELO, Agente Administrativo, 801.C, ref. 34, mat. 2.251.876, CIS 113.333, para exercer a função de Direção Intermediária de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da 1ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 865/DPE - declarar vaga, a partir de 28.08.79, a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Programação e Informática, código DAI-111.3, da 2ª Diretoria Regional, em face da aposentadoria do seu titular JOSÉ GUILHERME MOURA DOS SANTOS, Engenheiro, 916.C, ref. 52, mat. 2.251.492, CIS 110.924, na aquela data.

Nº 866/DPE - rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 01.07.79, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor MANOEL ALVES DE LIMA, Artífice de Manutenção, CIS 110.440, da Tabela Suplementar desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional (Proc. nº 4563/79 - DNOCS).

Nº 867/DPE - rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 01.04.79, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor HERMÍNIO DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Agropecuárias, LT-1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 05, CIS 118.460, da Tabela Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional (Proc. nº 1961/79 - DNOCS).

Nº 868/DPE - designar LUIZ PAULINO PINHO FIGUEIREDO, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 45, CIS 132.660, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração Agrônômica, código DAI-111.2, do Perímetro "Curu-Paraipaba", da 2ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 6035/79 - DNOCS).

Nº 869/DPE - designar MANOEL GALVÃO COELHO LEAL, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 48, CIS 126.280, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração, código DAI-111.2, da 3ª Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe da Seção de Planejamento Agropecuária, código DAI-111.1, da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 772/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.

Nº 870/DPE - declarar extinto, a partir de 01.09.78, o emprego de Trabalhador, da Tabela Suplementar desta Autarquia, ocupado pelo servidor DIOCLÉCIO MAGALHÃES DE SOUZA, CIS 114.928, da lotação da 3ª Diretoria Regional, em face da sua aposentadoria por velhice, concedida naquela data, pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS (Proc. nº 6134/79 - DNOCS).

Nº 871/DPE - declarar extinto, a partir de 01.06.78, o emprego de Trabalhador, da Tabela Suplementar desta Autarquia, ocupado pelo servidor PEDRO SOARES DE FREITAS, CIS 123.410, da lotação da 3ª Diretoria Regional, em face da sua aposentadoria por velhice, concedida naquela data, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Proc. nº 6134/79 - DNOCS).

Nº 872/DPE - declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 26.05.79, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor MANOEL CARDOSO DA SILVA, Agente de Defesa Florestal, 1008.C, ref. 27, mat. 2.278.460, CIS 028 040, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional (Proc. nº 5438/79 - DNOCS).

Nº 873/DPE - dispensar, a partir de 04.05.78, LUIZ PAULINO PINHO FIGUEIREDO, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 45, CIS 132.660, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração Agrônômica, código DAI-111.2, do Perímetro "Vaza Barris", da 4ª Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 773/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22.08.77, em face da sua remoção a pedido, para a 2ª Diretoria Regional, conforme Portaria nº 389/DPE, de 03.05.78, publicada no B. A. nº 36, daquela data.

Nº 874/DPE - designar HÉLIO BARBOSA DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, LT-912.A, ref. 37, CIS 135.806, para exercer a função de Direção Intermediária de Gerente, código DAI-111.3, do Perímetro "Jacurici", da 4ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e tendo em vista a Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26 de julho de 1979, que disciplina a aplicação do artigo 184 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE

Nº 875/DPE - alterar a aposentadoria de ALCIRO CLEBER GRANGEIRO, Economista, 922.C, referência 51, mat. 1.275.134, CIS 007.711, aposentado pela Portaria nº 250/DPE, de 20.03.78, publicada no Diário Oficial de 03.04.78, para considerá-la efetivada na referência 56, Classe Especial, de acordo com os artigos 101, item III e 102 item I, letra "a", observado o disposto no seu § 2º, da Emenda Constitucional nº 1/69, combinado com o artigo 184, item I da Lei nº 1711/52 (Proc. nº 118/78 - DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto no alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

Nº 876/DPE - designar JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS BASTOS, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 48, CIS 130.273, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Promoção Social e Cooperativista, código DAI-111.2, do Perímetro "Morada Nova", da 2ª Diretoria Regional, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Assistente Social, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 4079/79 - DNOCS).

Nº 877/DPE - designar JOSÉ FERREIRA BORGES, Engenheiro Agrônomo, LT-912.C, ref. 51, CIS 124.355, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Posto Experimental de Área Seca "Pendência", código DAI-111.1, da 3ª Diretoria Regional, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 878/DPE - designar SEBASTIÃO LEANDRO DE MORAES, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref. 34, mat. 2.089.235, CIS 012.705, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Engenharia, código DAI-111.2, do Perímetro "Itapicuru", da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 879/DPE - designar o Bacharel em Ciências Contábeis JOSÉ RAMOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, ref. 35, mat. 2.251.515, CIS 113.465, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Diretoria Geral Adjunta de Administração, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03.06.77, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Movimentação, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 733/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Nº 880/DPE - conceder dispensa, a partir de 01.09.79, a OVERTON ROSA MOTA, Engenheiro, LT-916.B, ref. 48, CIS 113.773, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Engenharia, código DAI-111.2, do Perímetro "Lima Campos", da 2ª Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 385/DPE, de 07.05.79, publicada no D.O. de 14.05.79 (Proc. nº 6370/79 - DNOCS).

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

CIRCULAR Nº 05/79

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1979.

Aos
BANCOS DEPOSITÁRIOS DO FGIS

Prezados Senhores:

Vimos comunicar a V.Sas. o seguinte:

1 - RESTITUIÇÃO DE CONTAS NÃO INDIVIDUALIZADAS

Para a restituição de contas não individualizadas acolhidas pelo BNH em transferência, o Banco Depositário deverá preencher o formulário "Relação de Contas Não Individualizadas a Restituir - RCNR" (modelo anexo), que, mediante solicitação, lhe será fornecida pela Coordenação Regional da Receita do BNH da Região onde se localizar a Agência Bancária que tenha transferido a conta a ser objeto de restituição.

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portaria de 23 de agosto de 1979

Nº 844/DPE - tornar sem efeito a Portaria nº 1019/DPE, de 20.10.78, publicada no Diário Oficial de 26.10.78, que rescindiu o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Tratorista, CIS 117.250, da Tabela de Pessoal desta Autarquia, pertencente a lotação do 3º Distrito de Engenharia Rural (Proc. nº 9095/78 - DNOCS).

Portarias de 03 de setembro de 1979

Nº 864/DPE - designar ANA MARY DO RÊGO MELO, Agente Administrativo, 801.C, ref. 34, mat. 2.251.876, CIS 113.333, para exercer a função de Direção Intermediária de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da 1ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 865/DPE - declarar vaga, a partir de 28.08.79, a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Programação e Informática, código DAI-111.3, da 2ª Diretoria Regional, em face da aposentadoria do seu titular JOSÉ GUILHERME MOURA DOS SANTOS, Engenheiro, 916.C, ref. 52, mat. 2.251.492, CIS 110.924, na aquela data.

Nº 866/DPE - rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 01.07.79, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor MANOEL ALVES DE LIMA, Artífice de Manutenção, CIS 110.440, da Tabela Suplementar desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional (Proc. nº 4563/79 - DNOCS).

Nº 867/DPE - rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 01.04.79, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor HERMÍNIO DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Agropecuárias, LT-1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 05, CIS 118.460, da Tabela Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional (Proc. nº 1961/79 - DNOCS).

Nº 868/DPE - designar LUIZ PAULINO PINHO FIGUEIREDO, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 45, CIS 132.660, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração Agronômica, código DAI-111.2, do Perímetro "Curu-Paraipaba", da 2ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 6035/79 - DNOCS).

Nº 869/DPE - designar MANOEL GALVÃO COELHO LEAL, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 48, CIS 126.280, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração, código DAI-111.2, da 3ª Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe da Seção de Planejamento Agropecuária, código DAI-111.1, da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 772/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.

Nº 870/DPE - declarar extinto, a partir de 01.09.78, o emprego de Trabalhador, da Tabela Suplementar desta Autarquia, ocupado pelo servidor DIOCLÉCIO MAGALHÃES DE SOUZA, CIS 114.928, da lotação da 3ª Diretoria Regional, em face da sua aposentadoria por velhice, concedida naquela data, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Proc. nº 6134/79 - DNOCS).

Nº 871/DPE - declarar extinto, a partir de 01.06.78, o emprego de Trabalhador, da Tabela Suplementar desta Autarquia, ocupado pelo servidor PEDRO SOARES DE FREITAS, CIS 123.410, da lotação da 3ª Diretoria Regional, em face da sua aposentadoria por velhice, concedida naquela data, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Proc. nº 6134/79 - DNOCS).

Nº 872/DPE - declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 26.05.79, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor MANOEL CARLOS DA SILVA, Agente de Defesa Florestal, 1008.C, ref. 27, mat. 2.278.460, CIS 028.040, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional (Proc. nº 5438/79 - DNOCS).

Nº 873/DPE - dispensar, a partir de 04.05.78, LUIZ PAULINO PINHO FIGUEIREDO, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 45, CIS 132.660, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração Agronômica, código DAI-111.2, do Perímetro "Vaza Barris", da 4ª Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 773/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22.08.77, em face da sua renúncia a pedido, para a 2ª Diretoria Regional, conforme Portaria nº 389/DPE, de 03.05.78, publicada no B. A. nº 36, daquela data.

Nº 874/DPE - designar HÉLIO BARBOSA DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, LT-912.A, ref. 37, CIS 135.806, para exercer a função de Direção Intermediária de Gerente, código DAI-111.3, do Perímetro "Jacurici", da 4ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e tendo em vista a Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26 de julho de 1979, que disciplina a aplicação do artigo 184 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE

Nº 875/DPE - alterar a aposentadoria de ALCIRO CLEBER GRANGEIRO, Economista, 922.C, referência 51, mat. 1.275.134, CIS 007.711, aposentado pela Portaria nº 250/DPE, de 20.03.78, publicada no Diário Oficial de 03.04.78, para considerá-la efetivada na referência 56, Classe Especial, de acordo com os artigos 101, item III e 102 item I, letra "a", observado o disposto no seu § 2º, da Emenda Constitucional nº 1/69, combinado com o artigo 184, item I da Lei nº 1711/52 (Proc. nº 118/78 - DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto no alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

Nº 876/DPE - designar JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS BASTOS, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 48, CIS 130.273, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Promoção Social e Cooperativista, código DAI-111.2, do Perímetro "Morada Nova", da 2ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Assistente Social, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 4079/79 - DNOCS).

Nº 877/DPE - designar JOSÉ FERREIRA BORGES, Engenheiro Agrônomo, LT-912.C, ref. 51, CIS 124.355, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Posto Experimental de Área Seca "Pendência", código DAI-111.1, da 3ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 878/DPE - designar SEBASTIÃO LEANDRO DE MORAES, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref. 34, mat. 2.089.235, CIS 012.705, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Engenharia, código DAI-111.2, do Perímetro "Itapicuru", da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 879/DPE - designar o Bacharel em Ciências Contábeis JOSÉ RAMOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, ref. 35, mat. 2.251.515, CIS 113.465, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Diretoria Geral Adjunta de Administração, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03.06.77, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Movimentação, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 733/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Nº 880/DPE - conceder dispensa, a partir de 01.09.79, a OVERTON ROSA MOTA, Engenheiro, LT-916.B, ref. 48, CIS 113.773, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Engenharia, código DAI-111.2, do Perímetro "Lima Campos", da 2ª Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 385/DPE, de 07.05.79, publicada no D.O. de 14.05.79 (Proc. nº 6370/79 - DNOCS).

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

CIRCULAR Nº 05/79

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1979.

As

BANCOS DEPOSITÁRIOS DO FGTS

Prezados Senhores:

Vimos comunicar a V.Sas. a seguinte:

1 - RESTITUIÇÃO DE CONTAS NÃO INDIVIDUALIZADAS

Para a restituição de contas não individualizadas acolhidas pelo BNH em transferência, o Banco Depositário de verã preencher o formulário "Relação de Contas Não Individualizadas a Restituir - RCNR" (modelo anexo), que, mediante solicitação, lhe será fornecido pela Coordenação Regional da Receita do BNH da Região onde se localizar a Agência Bancária que tenha transferido a conta a ser objeto de restituição.

2 - ...
 DAS ...

Por ser bastante reduzida a quantidade atual
 ente existente de contas não individualizadas passíveis de transfe-
 rência ao BPH, fica suspenso, a partir do ano em curso, a apre-
 sentação dessas contas ao BPH, devendo os Bancos Depositários
 guardar as instruções que vierem a ser expedidas fixando a periodicidade adequada para essa transferência.

Atenciosas Saudações

EDMO LIMA DE MARCA
 Coordenador Geral do CGIS

AMILCAR MARQUEL
 Chefe do Departamento da Receita

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Extrato de Convênio

CJR nº 700.1.037.0/79

ARTES - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF,

OBJETIVO - Formalizar o interesse mútuo entre o CNPq e o IBDF, na publicação dos volumes I, II e III do trabalho intitulado "Madeiras da Amazônia: Características e Utilização".

VALOR - Os recursos financeiros necessários ao atendimento das despesas de publicação, pelo CNPq, dos Volumes I e III (parte) correrão à conta do Projeto 3174, "Madeiras da Amazônia: Características e Utilização", elemento de Despesa 3132-00 - Outros serviços e encargos.

Os recursos financeiros necessários ao atendimento das despesas de publicação, pelo IBDF, Volumes II e III (parte), correrão à conta do Projeto "Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal", elemento de despesa 3132.000 - Outros serviços e encargos.

EFECIA - O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, e se encerrará com a publicação do Volume III do trabalho "Madeiras da Amazônia: Características e Utilização".

SINATURAS - Pelo CNPq: MAURICIO MATOS PEIXOTO - Presidente
 Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALUF - Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TRATO DO TERMO DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO FIRMA ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A FIRMA INDIVIDUAL NEY TRA URURAHY

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO: Elaboração de projetos de urbanismo e paisagismo e serviços especializados de jardinagem

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Alínea "d", §2º, art. 126, do Decreto-Lei 200/67

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.17.2.01.6

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.12.5

NOTA DE ALOCAÇÃO: 1300055, de 02.01.79 (Despesa de Realização Incondicional)

VALOR DO CONTRATO: CR\$ 1.870.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06.08.79 a 05.08.81

DATA DO CONTRATO: 06.08.79.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Henrique de Carvalho Gomes e Indústria e Comércio de Refrigeração Confiança Ltda., representada por seu procurador Celso Gerin Filho.

OBJETO: fornecimento e instalação de equipamentos e materiais para a cozinha industrial da Casa da Moeda do Brasil-CMB em Santa Cruz.

PRAZO: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, para entrega dos desenhos e projeto; 60 (sessenta) dias para a colocação do equipamento no local das instalações do Restaurante; - até 30 (trinta) dias após a obra de construção civil para a montagem e instalação de todos os equipamentos.

VALOR: Cr\$490.145.62 (quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos).

LICITAÇÃO: - sob a modalidade de concorrência nº 001/79

(Nº 13781 - 4-9-79 - Cr\$699,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Serviços PG- 249/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: COPIAS HELIOGRÁFICAS AVENIDA CENTRAL LTDA.

OBJETO: Consiste o objeto do presente contrato na realização pela Locadora dos serviços de reprografia e acabamento gráfico (plastificação, encadernação etc).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 1 ano à partir de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$500.000,00. Dotação: A despesa prevista neste Contrato no corrente exercício correrá a conta de verba 3.1.3.2.05.00.00.2.215.000.04.00/1979, conforme NE nº 004.053-3/79, emitida pela Dr P/DF, Sv.C.Or em 30.07.79 no valor de CR\$..... CR\$500.000,00.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente Contrato a Locadora depositou em caução na Tesouraria-Geral do DNER a quantia de CR\$5.000,00 em Cheque visado de nº 714.501-K-877, do Banco Brasileiro de Descontos S/A, datado de 15.08.79, conforme Guia nº 2876/79-Sv.Pg.F/Sv.M.R F/DF.PG-371/79, datada de 15.08.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor-Executivo substituto, constante das fls. 55 e verso dos motivos constantes do processo Administrativo sob o nº 21.818/79 e do despacho de 11.07.79 do mencionado processo que aprovou a Tomada de Preços objeto do Edital nº 92/79 com base do Decreto-Lei nº 200/1967.

(Nº 13780 - 4-9-79 - Cr\$1440,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Segundo Termo — Prorrogação, Aditamento e Re-ratificação ao Contrato de Afretamento PD/1-22/78.

Partes. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do 1º Distrito Rodoviário Federal e a firma Quinto Andreis Transportes Fluvial Ind. e Com. Ltda.

Objeto: Prorrogar a Cláusula VII — Prazo Contratual — retificar aditando a Cláusula VIII — Valor e Dotação — assim como, em aditar à Cláusula IX — Garantia — a parte referente a complementação da caução prestada para garantia deste Termo, todas do Contrato de Afretamento PD/1-22/78.

Prazo: O prazo deste Contrato fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar de 29-8-79, podendo ser prorrogado se assim convier aos interesses do DNER-1º DRF.

Valor e Dotação: O valor global deste Contrato passa a ser de Cr\$ 5.808.600,00 (cinco milhões, oitocentos e oito mil e seiscentos cruzeiros). As despesas decorrentes deste Termo, no exercício vigente correrão à conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216.00.03, coberta pela NE nº 914/79, emitida pela Seção Financeira do 1º DRF, em 16-8-79, até o valor de Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros). Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta da verba ou recurso que lhe forem dotados.

Fundamento do Instrumento: Despacho do Sr. Engº Chefe do 1º DRF, datado de 15-8-79, às fls. 108v do processo nº 102.532/78-1º DRF, que autorizou a lavratura deste Termo, conforme poderes contidos na Portaria nº 257, de 3-2-76, do Sr. Diretor de Administração, e dos motivos constantes no processo supracitado.

(Nº 8.365 — 5-9-79 — Cr\$ 1.270,00)

EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU Nº 26/78.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes e o Ministério da Justiça, com a interveniência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e do Departamento Nacional de Trânsito.

OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano-CNDU assume no Convênio FNDU nº 26/78, todos os direitos e obrigações atribuídas à Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana-CNPU, na forma do Decreto nº 83.355/79. O prazo de validade passa a ser até 31.03.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Marcos Amorim Neto, pela SEPLAN/PR; Walter Ramos da Costa Porto, pelo MJ; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Militão de Moraes Ricaro, pela CNDU e Gerardo Luiz Alvarenga, pelo DENATRAN. (Of. 104/79)

EXTRATO CONVÊNIO

FNDU Nº 102/79

Convênio que entre si fazem a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Execução de parte de obras e serviços complementares do Projeto EBTU/BIRD, em Porto Alegre, a serem implementados em 1979, referente a realização das obras de Acesso ao Campus da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com as EMs nº 11, de 1º de fevereiro de 1979, nº 30, de 09 de maio de 1979 e nº 21, de 02 de agosto de 1979.

ORIGEM DOS RECURSOS: Do FNDU/FDTU, à conta do "Elemento de Despesa 4330", Auxílio para Obras Públicas, do Orçamento da EBTU para o exercício de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: Até 30.12.80.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Carlos Veríssimo Amaral, pela EBTU e Homero Jobim, pela Universidade. (Of. 100/79)

EXTRATO CONVÊNIO

FNDU Nº 103/79

Convênio que entre si fazem a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU e o Governo do Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco e da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FIDEM.

OBJETO: Implantação das Obras e serviços de Duplicação do Trecho da Estrada da Batalha, parte do II Programa de Ação Prioritária da Região Metropolitana de Recife, única via de acesso para o Sul do país, pela BR - 101, a ser realizada no contorno de Recife, de acordo com a Exposição de Motivos nº 20/SG, de 02 de agosto de 1979.

ORIGEM DOS RECURSOS: Do FNDU/FDTU, à conta do "Elemento de Despesas - 4330", auxílio para Obras Públicas, do Orçamento da EBTU para exercício de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de Cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 1980.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil Cesar Moreira de Abreu, pela EBTU e Marco Antônio de Oliveira Maciel e Jorge Antonio Cavalcante da Silva, pelo Estado de Pernambuco.

(Of. 101/79)

EXTRATO CONVÊNIO

FNDU Nº 104/79

Convênio que entre si fazem o Ministério dos Transportes e o Município de Belo Horizonte, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

OBJETO: Execução de Obras e serviços referentes ao Apoio à Infra-es-

trutura Viária para Transportes Coletivos no Município de Belo Horizonte a serem implementados no exercício de 1979, integrante do Programa de Investimentos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e de acordo com as Exposições de Motivos nº 11, de fevereiro de 1979, nº 30, de 09 de maio de 1979 e nº 21/79, de 02 de agosto de 1979.

ORIGEM DOS RECURSOS: Do FNDU/FDTU, à conta do "Elemento de Despesas - 4330", Auxílio para Obras Públicas, do Orçamento da EBTU para o exercício de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de Cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: Até 30 (trinta) de setembro de 1980.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Wando Pereira Borges, pelo Ministério dos Transportes e Maurício de Freitas Teixeira Campos, pelo Município de Belo Horizonte. (Of. 102/79)

EXTRATO CONVÊNIO

FNDU Nº 105/79

Convênio que entre si fazem o Município de Niterói e a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU.

OBJETO: Execução de Obras e serviços referentes à Complementação e Conclusão das Obras do Túnel São Francisco / Ícaraí, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a serem implementados no exercício de 1979, integrante do Programa de Implantação de Melhoria do Sistema Viário da Cidade, e de acordo com as EMs nº 11, de 1º de fevereiro de 1979, nº 30, de 09 de maio de 1979 e nº 21/79, de 02 de agosto de 1979.

ORIGEM DOS RECURSOS: Do FNDU/FDTU, à conta do "Elemento de Despesas - 4330", Auxílio para Obras Públicas, do Orçamento da EBTU para o exercício de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 19.500.000,00 (Dezenove milhões e Quinhentos mil Cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: Até 30 (trinta) de setembro de 1980.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU e Wellington Franco, pelo Município de Niterói.

(Of. 105/79)

EXTRATO CONVÊNIO

FNDU Nº 106/79

Convênio que entre si fazem o Ministério dos Transportes e o Município de Ribeirão Preto, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU.

OBJETO: Execução de projetos, obras, serviços e aquisição de equipamentos, referentes ao Programa de Implantação de Sistema de Trólebus, na cidade de Ribeirão Preto - SP, para o período de 1979/1980/1981.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos para custeio dos programas, obras e serviços proviram do FNDU/FDTU, à conta do orçamento da EBTU e do Município de Ribeirão Preto, como contrapartida deste.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 373.000.000,00 (Trezentos e setenta e três milhões de cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: Até 31 de março de 1982.

ASSINARAM: Eliseu Resende, pelo Ministério dos Transportes; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; e Antonio Duarte Nogueira, pelo Município de Ribeirão Preto.

(Of. 106/79)

EXTRATO CONVÊNIO

GEIPOT Nº 173/79

Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, a Secretaria de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina, a Prefeitura Municipal de Lages e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes.

OBJETO: Realização de estudos de transportes urbanos na cidade de Lages/SC, ao nível de recomendações para implantação imediata as seguintes medidas: Ordenação do tráfego, através de intervenções na rede viária e na operação do trânsito, que propiciem melhorias nas condições de movimentação de pedestres e veículos na Área Central, nos principais corredores de tráfego e em pontos críticos da rede.

ORIGEM DOS RECURSOS: Alocados ao Convênio firmado em 06.08.76, mediante o terceiro Termo Aditivo celebrado em 08.03.79.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.274.815,06 (Quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze cruzeiros e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) meses.

ASSINARAM: Jorge Konder Bornhausen, pelo Estado de Santa Catarina; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi, pela EBTU; Espiridião He-

lou Filho, pela Secretaria de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina; Dirceu Carneiro, pela Prefeitura Municipal de Lages e Elcio Costa Couto, pela GEIPOT.

(Of. 103/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATOS

ESPÉCIE: - Termo Aditivo Nº 01/79 ao Convênio celebrado em 27.06.77, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

OBJETO: - Alocação de recursos para o presente exercício.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: - Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos", fonte de recursos "Próprios".

VALOR: - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

EMPENHO: - Nº 572 de 27.05.79

ASSINAM: - Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF
Pela UFRJ: ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA

(Of. 318/79)

ESPÉCIE: - Termo Aditivo nº 02, ao contrato celebrado em 23-05-78 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM.

OBJETO: - Alocação de recursos para o presente exercício

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: - Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa: 3.1.3.2, - "Outros Serviços e Encargos" - Fonte de Recursos Próprios.

VALOR: - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

EMPENHO: - Nº 416 de 26-06-79.

ASSINAM: - Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF
Pela FESM: JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE

(Of. 317/79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo de Convênio celebrado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Universidade Católica de Minas Gerais, para concessão de Bolsa de Estágio a estudantes.

Processo nº 1.395/79 - Legislação regulamentadora - Decreto nº 75.778, de 26.5.1975 - Jornada de trabalho - 20 horas semanais - Duração do estágio - entre 60 a 180 dias - Valor de retribuição mensal - duas vezes o valor de referência estabelecido no Decreto nº 83.398, de 2 de maio de 1979 - Elemento de despesa - 3.1.3.1.00 - Remuneração de

Serviços Pessoais - Entidade responsável pelo pagamento - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Foro - Belo Horizonte - MG - Belo Horizonte, 29 de agosto de 1979

a) Hélio José Muzzi de Queiroz - Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

b) Dom Serafim Fernandes de Araújo - Reitor da Universidade Católica de Minas Gerais - Testemunhas: - a) Emiran Pereira de Souza, b) Antônio Gomes Teixeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a firma Siemens S.A.

Termo de Contrato nº 263/79 DO, assinado em 02 de julho de 1979, para Sistema Telefônico PABX na Faculdade de Agronomia, resultante da Tomada de Preços nº 01/79, constante do Processo 14626/79.

As despesas com os serviços ora ajustados, no valor de Cr\$ 549.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Cruzeiros), correrão por conta do Convênio UFRGS/FI-NESP - 549 CT/AGRONOMIA.

(Nº 08403 - 6.9.79 - Cr\$ 680,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie - Contrato de Prestação de Serviços Nº 20/79, celebrado em 01.08.79, entre a Superintendência da Borracha-SUDHEVEA e a Fundação de Estudos Agrários "Luiz Queiroz" - FEALQ.

b) Resumo do Objeto do Contrato - Assessoria técnica à CONTRATANTE.

c) Modalidade de Licitação - Dispensada, nos termos do art. 126, § 2º, alínea f, do Decreto-lei Nº 200, de 1967.

d) Crédito pelo qual correrá a despesa - Programa: Comércio; Subprograma: Comercialização; Atividade: 2002 - Controle da Produção, Comercialização e Regularização do Suprimento de Borracha Vegetal; Despesas Correntes: 3.0.0.0; Despesas de Custeio: 3.1.0.0; Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; Subelemento de Despesas 01.02; Despesas decorrentes de prestação de tecnologia com borracha e látex.

e) Nota de Empenho - Nº 911/79.

f) Valor do Contrato - Cr\$1.232.000,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil cruzeiros).

g) Prazo de Vigência - A partir da data de publicação e até 31.12.79.

Assinaram este Contrato os Senhores: José Cezario Menezes de Barros, pela SUDHEVEA e Paulo Fernando Cidade de Araújo, pela FEALQ.

(Of. 2328/79)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS WELLCOME S/A.//////, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa

DATA DE ASSINATURA: 28/08/79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

lou Filho, pela Secretaria de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina; Dirceu Carneiro, pela Prefeitura Municipal de Lages e Elcio Costa Couto, pela GEIPOT.

(Of. 103/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATOS

ESPÉCIE: - Termo Aditivo Nº 01/79 do Convênio celebrado em 27.06.77, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

OBJETO: - Alocação de recursos para o presente exercício.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: - Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 3.1.3.4. - "Outros Serviços e Encargos", fonte de recursos "Próprios".

VALOR: - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

EMPENHO: - Nº 572 de 27.06.79

ASSINAM: - Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF
Pela UFRRJ: ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA

(Of. 318/79)

ESPÉCIE: - Termo Aditivo nº 02, ao contrato celebrado em 23-05-78 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM.

OBJETO: - Alocação de recursos para o presente exercício

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: - Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa: 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos" - Fonte de Recursos Próprios.

VALOR: - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

EMPENHO: - Nº 416 de 26-06-79.

ASSINAM: - Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF
Pela FESM: JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE

(Of. 317/79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo de Convênio celebrado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Universidade Católica de Minas Gerais, para concessão de Bolsa de Estágio a estudantes.

Processo nº 1.395/79 - Legislação regulamentadora - Decreto nº 75.778, de 26.5.1976 - Jornada de trabalho - 20 horas semanais - Duração do estágio - entre 60 a 180 dias - Valor de retribuição mensal - duas vezes o valor de referência estabelecido no Decreto nº 83.398, de 2 de maio de 1979 - Elemento de despesa - 3.1.3.1.00 - Remuneração de

Serviços Pessoais - Entidade responsável pelo pagamento - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Foro Belo Horizonte - MG - Belo Horizonte, 29 de agosto de 1979.

a) Hélio José Muzzi de Queiroz - Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

b) Dom Serafim Fernandes de Araújo - Reitor da Universidade Católica de Minas Gerais - Testemunhas: - a) Emiron Pereira de Souza, b) Antônio Gomes Teixeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a firma Siemens S.A.

Termo de Contrato nº 263/79 DO, assinado em 02 de julho de 1979, para Sistema Telefônico PABX na Faculdade de Agronomia, resultante da Tomada de Preços nº 01/79, constante do Processo 14626/79.

As despesas com os serviços ora ajustados, no valor de Cr\$ 649.600,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Cruzeiros), correrão por conta do Convênio UFRGS/FI-NESP - 649 CT/AGRONOMIA.

(Nº 08403 - 6.9.79 - Cr\$ 680,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EXTRATO DE CONTRATO

- Espécie - Contrato de Prestação de Serviços Nº 20/79, celebrado em 01.08.79, entre a Superintendência da Borracha-SUDHEVEA e a Fundação de Estudos Agrários "Luiz Queiroz" - FEALQ.
- Resumo do Objeto do Contrato - Assessoria técnica à CONTRATANTE.
- Modalidade de Licitação - Dispensada, nos termos do art. 126, § 2º, alínea f, do Decreto-lei Nº 200, de 1967.
- Crédito pelo qual correrá a despesa - Programa: Comércio; Subprograma: Comercialização; Atividade: 2002 - Controle da Produção, Comercialização e Regularização do Suprimento de Borracha Vegetal; Despesas Correntes: 3.0.0.0; Despesas de Custeio: 3.1.0.0; Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; Subelemento de Despesas 01.02; Despesas decorrentes de prestação de tecnologia com borracha e látex.
- Nota de Empenho - Nº 911/79.
- Valor do Contrato - Cr\$1.232.000,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil cruzeiros).
- Prazo de Vigência - A partir da data de publicação e até 31.12.79.

Assinaram este Contrato os Senhores: José Cezario Menezes de Barros, pela SUDHEVEA e Paulo Fernando Cidade de Araújo, pela FEALQ.

(Of. 2328/79)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS WELLCOME S/A./////////, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa

DATA DE ASSINATURA: 28/08/79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 422 de 22/08/79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 119/79

VALOR TOTAL: CR\$ 2.366.484,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

BENEDITO SOUZA GEBRIN - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ///////////////, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência.001/79

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 431, de 24-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 120/79

VALOR TOTAL: CR\$ 10.365.667,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

AROLD LENZA - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e GLAXO DO BRASIL S/A. ///, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 426, de 24-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 121/79

VALOR TOTAL: CR\$ 5.772.086,50 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

HORÁCIO MENDONÇA RIBEIRO - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS ORGANON DO BRASIL LTDA. , para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 434, de 27-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 122/79

VALOR TOTAL: CR\$ 938.173,65 (novecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

LUIZ ANGELO DEFEQ - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e INDÚSTRIA QUÍM. E FARMACÊUTICA SCHERING S/A. , para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência.001/79

DATA DE ASSINATURA: 29-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 442, de 27-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 123/79

VALOR TOTAL: CR\$ 2.195.144,00 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

DANTE CORTIZO SACCHETTO - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LIP LABORATÓRIO DE PRODUTOS PLASMÁTICOS S/A. , para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 460, de 28-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 124/79

VALOR TOTAL: CR\$ 14.368.800,00 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

MARIA ELIANA RODRIGUES - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e SINTEX DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. , para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 448, de 28-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 125/79

VALOR TOTAL: CR\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

ESEQUIEL DOS SANTOS MENDES - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS HALEX ISLAR LTDA. //, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 30-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 465, de 28-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 126/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 9.642.648,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINIER - Presidente da CEME
PEDRO JUSTINO DE CARVALHO - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e INSTITUTO LORENZINI S/A PROD. TERAP. BIOL. //, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 29-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 427, de 24-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 128/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 4.520.822,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINIER - Presidente da CEME
JEOVAN BRAGA NEIRELES - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS LEPETIT S/A // para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 29-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 444, de 27-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 129/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 11.437.493,50 (onze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINIER - Presidente da CEME
FERNANDO JOSÉ BARBOSA ASSUMPTÃO - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. //, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 30-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 436, de 27-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 130/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.463.193,84 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 05 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINIER - Presidente da CEME
JAMIL WADY ZAIDAN - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e WALTER MEYER S/A INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS. //, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 464, de 28-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 113/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 21.810.294,00 (vinte e três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINIER - Presidente da CEME
PETER HANS KARIOS - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e CIBA GEIGY QUÍMICA S/A. // para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79

DATA DE ASSINATURA: 29-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 446, de 28-08-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 134/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 86.991.930,50 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um mil, novecentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINIER - Presidente da CEME
SEBASTIÃO KONRIG - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e MERCK SHARP & DOHME IND. QUÍM. FARM. LTDA., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES QORIMEX IMP. E EXP. LTDA., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência.001/79
DATA DE ASSINATURA: 30-08-79
ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 439, de 27-08-79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 135/79

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79
DATA DE ASSINATURA: 29-08-79
ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 425, de 24-08-79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 139/79

VALOR TOTAL: CR\$ 2.735.439,50 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: CR\$ 26.632.633,50 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME
DIRCEU CLEMENTE GOBBI - Pela CONTRATADA

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME
OSMAR ANTONIO NERY MICHELUTTI - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e PFIZER QUÍMICA S/A., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e IMMUNO S/A PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79
DATA DE ASSINATURA: 30-08-79
ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 435, de 27-08-79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 136/79

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79
DATA DE ASSINATURA: 29-08-79
ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 443, de 27-08-79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 141/79

VALOR TOTAL: CR\$ 5.888.205,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinco cruzeiros).

VALOR TOTAL: CR\$ 3.973.107,50 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME
PAULO SIMÃO KIMMID - Pela CONTRATADA

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME
VILMAR BRAZÃO DA SILVA - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS ANDRÔMACO S/A., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LABORATÓRIOS PARKE DAVIS LTDA., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência.001/79
DATA DE ASSINATURA: 29-08-79
ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 437, de 27-08-79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 138/79

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/79
DATA DE ASSINATURA: 29-08-79
ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 440/79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 143/79

VALOR TOTAL: CR\$ 111.068,50 (cento e onze mil, sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: CR\$ 17.513.738,03 (dezessete milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME
ADELMIR ARAÚJO SANTANA - Pela CONTRATADA

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME
AIRTON DUARTE MACIEL - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e SYNTEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para fornecer to à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa Dec.Lei 200/67, Art.126, § 2º, alínea "d"

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 477, de 03-09-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 127/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 10.823.230,80 (dez milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

ESEQUIEL DOS SANTOS MENDES - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e SYNTEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para fornecer to à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa, Dec.Lei 200/67, Art.126, § 2º, alínea "d"

DATA DE ASSINATURA: 31-08-79

ORÇAMENTO FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 476, de 03-09-79

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 137/79

VALOR TOTAL: Cr\$ 2.836.106,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e seis cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-Df., 06 de 09 de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME

ESEQUIEL DOS SANTOS MENDES - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, VISANDO O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA.

Nº DOCUMENTO: CV-CODESO - 132/79

DATA ASSINATURA: 03.09.79

OBJETO: Reequipar o Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica (LQFA) para aumentar a sua capacidade operacional e conseqüentemente sua capacidade produtiva.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Projeto nº 15754311.702 - MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS OFICIAIS DE PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nota de Empenho nº 478, de 03 de setembro de 1979, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), Elemento de Despesa 4.3.1.1 - Auxílio para Despesa de Capital - Auxílios para Investimentos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano.

ASSINARAM:

LEONILDO A. WINTER
Presidente da CEME

Maj. Brig. (Md) FRANCISCO LOMBARDI
Diretor de Saúde da Aeronáutica

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS DA SECRETARIA.

Nº DOCUMENTO: AC-CODESO - 131/79

DATA ASSINATURA: 03.09.79

OBJETO: A execução do Projeto de Modernização, visando o aumento da eficiência e eficácia do Sistema de Distribuição de Medicamentos e Vacinas do Almacém Central para as Delegacias Regionais de Saúde do Lagoado, Novo Hamburgo, Pelotas, Santa Maria, Caxias do Sul, Passo Fundo, Bafó, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Alegrete, Erechim, Santo Angelo, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Palmeira das Missões, e outras Delegacias para os 232 (duzentos e trinta e dois) municípios que compõem o Sistema de Prestações de Serviços na área de Saúde Pública.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Projeto nº 15754311.704 - Modernização de Unidades Distribuidoras de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 481, de 03 de setembro de 1979, no valor de Cr\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros), Elemento de Despesa 4.3.2.2-01 - Auxílios para Investimentos.

ASSINARAM:

Jair de Oliveira Soares
MINISTRO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Augusto Amaral de Souza
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

Leonildo Aldemir Winter
PRESIDENTE DA CEME

Cemano Mostardeiro Bonow
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
(EMP. Nº 28/79)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 321

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/79, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Banco Central em Santos (SP).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 28.09.79, às 10:00 horas, na Avenida Paulista nº 1682 - 11º andar, São Paulo (SP).

PARTICIPAÇÃO: Somente participarão da Tomada de Preços as firmas inscritas no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 21.09.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 ho

ras, nos seguintes endereços:

- Avenida Paulista nº 1682 - 7º andar, São Paulo (SP)
- Rua XV de Novembro nºs 122/124, Santos (SP)

São Paulo (SP), 05 de setembro de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO

PARIDADES	COMPRA	VENDA									
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775									
LIBRA ESTERLINA	61,471	62,554	LIBRA ESTERLINA	61,686	62,777	LIBRA ESTERLINA	61,819	62,910	LIBRA ESTERLINA	61,819	62,782
DÓLAR CANADENSE	23,601	23,925	DÓLAR CANADENSE	23,583	23,900	DÓLAR CANADENSE	23,557	23,876	DÓLAR CANADENSE	23,529	23,845
FLORIM HOLANDÊS	13,701	13,884	FLORIM HOLANDÊS	13,704	13,887	FLORIM HOLANDÊS	13,704	13,887	FLORIM HOLANDÊS	13,769	13,960
FRANCO FRANCÊS	6,4468	6,5331	FRANCO FRANCÊS	6,4438	6,5300	FRANCO FRANCÊS	6,4468	6,5331	FRANCO FRANCÊS	6,4643	6,5514
FRANCO SUÍÇO	16,595	16,819	FRANCO SUÍÇO	16,591	16,813	FRANCO SUÍÇO	16,593	16,819	FRANCO SUÍÇO	16,613	16,876
IEN JAPONÊS	0,12466	0,12689	IEN JAPONÊS	0,12452	0,12672	IEN JAPONÊS	0,12455	0,12675	IEN JAPONÊS	0,12461	0,12683
LIRA ITALIANA	0,033657	0,034111	LIRA ITALIANA	0,033645	0,034097	LIRA ITALIANA	0,033645	0,034097	LIRA ITALIANA	0,033696	0,034147
MARCO ALEMÃO	15,034	15,236	MARCO ALEMÃO	15,032	15,238	MARCO ALEMÃO	15,032	15,238	MARCO ALEMÃO	15,069	15,306
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775									
LIBRA ESTERLINA	61,545	62,629	LIBRA ESTERLINA	61,819	62,910	LIBRA ESTERLINA	61,819	62,910	LIBRA ESTERLINA	61,921	62,890
DÓLAR CANADENSE	23,593	23,913	DÓLAR CANADENSE	23,557	23,876	DÓLAR CANADENSE	23,557	23,876	DÓLAR CANADENSE	23,573	23,843
FLORIM HOLANDÊS	13,703	13,888	FLORIM HOLANDÊS	13,704	13,887	FLORIM HOLANDÊS	13,704	13,887	FLORIM HOLANDÊS	13,789	13,953
FRANCO FRANCÊS	6,4483	6,5349	FRANCO FRANCÊS	6,4468	6,5331	FRANCO FRANCÊS	6,4468	6,5331	FRANCO FRANCÊS	6,4767	6,5511
FRANCO SUÍÇO	16,598	16,823	FRANCO SUÍÇO	16,593	16,819	FRANCO SUÍÇO	16,593	16,819	FRANCO SUÍÇO	16,660	16,856
IEN JAPONÊS	0,12472	0,12692	IEN JAPONÊS	0,12455	0,12675	IEN JAPONÊS	0,12455	0,12675	IEN JAPONÊS	0,12496	0,12694
LIRA ITALIANA	0,033647	0,034097	LIRA ITALIANA	0,033645	0,034097	LIRA ITALIANA	0,033645	0,034097	LIRA ITALIANA	0,033730	0,034111
MARCO ALEMÃO	15,041	15,242	MARCO ALEMÃO	15,032	15,238	MARCO ALEMÃO	15,032	15,238	MARCO ALEMÃO	15,117	15,290
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775									
LIBRA ESTERLINA	61,626	62,729	LIBRA ESTERLINA	61,758	62,849	LIBRA ESTERLINA	61,758	62,849	LIBRA ESTERLINA	61,888	62,857
DÓLAR CANADENSE	23,549	23,865	DÓLAR CANADENSE	23,549	23,863	DÓLAR CANADENSE	23,549	23,863	DÓLAR CANADENSE	23,565	23,882
FLORIM HOLANDÊS	13,704	13,889	FLORIM HOLANDÊS	13,731	13,922	FLORIM HOLANDÊS	13,731	13,922	FLORIM HOLANDÊS	13,728	13,915
FRANCO FRANCÊS	6,4483	6,5346	FRANCO FRANCÊS	6,4490	6,5354	FRANCO FRANCÊS	6,4490	6,5354	FRANCO FRANCÊS	6,4613	6,5476
FRANCO SUÍÇO	16,581	16,808	FRANCO SUÍÇO	16,591	16,819	FRANCO SUÍÇO	16,591	16,819	FRANCO SUÍÇO	16,611	16,836
IEN JAPONÊS	0,12429	0,12652	IEN JAPONÊS	0,12458	0,12678	IEN JAPONÊS	0,12458	0,12678	IEN JAPONÊS	0,12467	0,12665
LIRA ITALIANA	0,033657	0,034111	LIRA ITALIANA	0,033653	0,034103	LIRA ITALIANA	0,033653	0,034103	LIRA ITALIANA	0,033727	0,034145
MARCO ALEMÃO	15,039	15,243	MARCO ALEMÃO	15,045	15,249	MARCO ALEMÃO	15,045	15,249	MARCO ALEMÃO	15,063	15,265
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775									
LIBRA ESTERLINA	61,606	62,696	LIBRA ESTERLINA	61,626	62,757	LIBRA ESTERLINA	61,626	62,757	LIBRA ESTERLINA	61,921	62,890
DÓLAR CANADENSE	23,561	23,876	DÓLAR CANADENSE	23,577	23,843	DÓLAR CANADENSE	23,577	23,843	DÓLAR CANADENSE	23,577	23,892
FLORIM HOLANDÊS	13,711	13,897	FLORIM HOLANDÊS	13,704	13,904	FLORIM HOLANDÊS	13,704	13,904	FLORIM HOLANDÊS	13,736	13,920
FRANCO FRANCÊS	6,4490	6,5369	FRANCO FRANCÊS	6,4430	6,5308	FRANCO FRANCÊS	6,4430	6,5308	FRANCO FRANCÊS	6,4597	6,5468
FRANCO SUÍÇO	16,581	16,803	FRANCO SUÍÇO	16,571	16,803	FRANCO SUÍÇO	16,571	16,803	FRANCO SUÍÇO	16,611	16,839
IEN JAPONÊS	0,12439	0,12658	IEN JAPONÊS	0,12429	0,12654	IEN JAPONÊS	0,12429	0,12654	IEN JAPONÊS	0,12474	0,12669
LIRA ITALIANA	0,033657	0,034111	LIRA ITALIANA	0,033636	0,034091	LIRA ITALIANA	0,033636	0,034091	LIRA ITALIANA	0,033690	0,034141
MARCO ALEMÃO	15,041	15,240	MARCO ALEMÃO	15,028	15,234	MARCO ALEMÃO	15,028	15,234	MARCO ALEMÃO	15,065	15,267
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775	DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775									
LIBRA ESTERLINA	61,916	62,885									
DÓLAR CANADENSE	23,601	23,919									
FLORIM HOLANDÊS	13,735	13,925									
FRANCO FRANCÊS	6,4688	6,5568									
FRANCO SUÍÇO	16,616	16,844									
IEN JAPONÊS	0,12476	0,12676									
LIRA ITALIANA	0,033700	0,034151									
MARCO ALEMÃO	15,084	15,287									

PARIDADE	MONEDA	VALOR	PARIDADE	MONEDA	VALOR
DOLAR TAG		27,645	FRANCO FRANC.		11,475
DOLARES CONVÊNIO		27,775	FRANCO SUÍÇO		16,241
DOLAR ESTAD. UNIDA		62,051	DM ALEMÃO		3,124
DOLAR CANADENSE		21,592	LIRA ITALIANA		2,041
FLORIM HOLANDEZ		11,348	PAPO ALÉM		1,111

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 114/79

Aviso de Transferência

De ordem do Senhor Diretor Geraldo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a Concorrência, referente ao Edital nº 114/79, marcada para o dia 5 (cinco) do mês de setembro de 1979, às 10.00 horas, para Seleção Sumária e exploração sob o regime de Autorização do Serviço de transportes rodoviários coletivo interestadual de passageiros na categoria normal e de interesse econômico e regional entre as cidades de Ibatiba (ES) e Lafinha (MG), fica transferido para o dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro de 1979, no mesmo horário e local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1979 — Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências
(Ofício nº 482/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 008/79

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF torna público, tendo em vista autorização da Coordenação de Recrutamento e Seleção do DASP, abrirá inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de empregos, requi- do pela Legislação Trabalhista de AGENTE DE DEFESA FLORESTAL "B", referência 20 - LT-NM-1008.4.

DO RECRUTAMENTO

DAS INSCRIÇÕES

CIDADES:

ESPIRITO SANTO: Av. Paulino Muller, 1111 e 1115
Jucutuquara.
29.000 - Vitória - ES.

PERNAMBUCO: Av. 17 de Agosto, 1057
Casa Forte.
50.000 - Recife - PE.

RIO GRANDE DO NORTE:

Av. Alexandrino de Alencar, 1399
C.P. 280
59.000 - Natal - RN.

CEARÁ: Rua Rufino de Alencar, 114
60.000 - Fortaleza - CE.

PERÍODO: 12/09 a 21/09/79

HORÁRIO: 09:00 às 11:30 e das 14: às 17:30

2.2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá:

- Ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter até 50 (cinquenta) anos de idade. Independen- rá deste limite o candidato que comprovar ser servidor de Órgão da Administração Federal Direta ou Autarquia Federal;
- Entregar 1 (uma) fotografia recente, tamanho de 3x4 cm;

d) Ter concluído a Ba. série do 1º grau ou o anti- go curso ginásial, e

e) Preencher à máquina ou letra de forma e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO e respectivo CARTÃO DE INSCRIÇÃO, os quais não poderão conter emendas e/ou rasuras.

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO CONDICIONAL, NEM POR CÓPIA RESPONDÊNCIA.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto de prova escrita, de caráter eliminatório.

3.2 Os mínimos para habilitação estão fixados nas "Instruções aos Candidatos" (programa).

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário pre- visto para seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Identidade (recebido no ato da inscrição do concurso) e documento de identidade.

Não será permitido ao candidato prestar prova sem o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, documento de identidade, ou fora do local de realização da mesma.

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova.

4.2 A identificação e vista das provas serão em Brasília-DF, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente.

5. DA REVISÃO DA PROVA

5.1 O candidato poderá apresentar à Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do IBDF, em Brasília, a penas um pedido de revisão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da Vista da Prova. Esse pedido terá indeferimento liminar, se não for fundamentado, nem indicado, com precisão as questões e os pontos a serem revisados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato mais novo.

6.2 A classificação final será divulgada em Diário Oficial, em ordem decrescente dos pontos obtidos, incluindo-se nela, apenas, os candidatos habilitados.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1 O concurso será válido por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do processo seletivo, prazo que poderá ser prorrogado, a juízo exclusivo da Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será excluído do concurso, por ato da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do IBDF, o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Se tornar culpado de incorrecção ou de descorte- sia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito;
- For apanhado em flagrante, em tentativa de burla à prova, e

e) Durante a vista de prova adulterar as respostas, comprovando-se esse fato por flagrante ou perícia.

8.2 Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através de divulgação do Diário Oficial.

8.3 O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial e/ou na imprensa local, para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação facultará à Administração a convocação dos candidatos imediatamente classificados.

8.4 Os candidatos habilitados serão contratados para prestar serviços nos Parques Nacionais subordinados às Delegacias Estaduais dos Estados onde se submeterem às provas.

8.5 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e das INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS, que se encontrarão afixados no local de inscrição e dos quais não poderá ser alegado desconhecimento, por parte do candidato, que, ao se inscrever, compromete-se em aceitar as condições estabelecidas para realização do concurso.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do IBDF.

Brasília, 06 de setembro de 1979

PARISIA NUNES FERNANDES
Diretora da Divisão

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenadoria Regional do Centro Oeste

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRAS - CPLT/GO

CONCORRÊNCIA INCRA/CR-04/Nº 04/79

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRAS - CPLT/GO, criada pela Portaria INCRA nº 1.225/77, alterada pela de nºs 50/78, 504/78, 71/79 e 265/79, e face a atribuição que lhe foi cometida pela Portaria INCRA nº 713/79, torna público, para conhecimento dos interessados que fica prorrogado, até às dezoito horas do dia 12 de outubro de 1979, o prazo para o recebimento de propostas para alienação, à vista, dos 226 (duzentos e vinte e seis) lotes rurais, integrantes do loteamento Marianópolis, nos municípios de Araguacema e Miracema do Norte, Estado de Goiás, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência, que foi publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de agosto de 1979, Seção I - Parte II, páginas 4469/447.

Outras informações a respeito poderão ser obtidas pelos interessados nos endereços seguintes:

- Sede da Coordenadoria Regional do INCRA/Centro Oeste
Avenida João Leite, nº 1.520 - Setor Santa Geneveva - GOIÂNIA, GO
CEP 77.400

- Sede do Projeto Fundiário Gurupi
Rua 3, esquina com a Avenida Goiás, s/nº - GURUPI
CEP 77.400

Goiânia, 06 de setembro de 1979.

EVERALDO MIRANDA MACHADO
Presidente da CPLT/GO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO Investimentos Brasileiros S.A.

C.G.C.: 00.383.273/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social - Edifício do BNDE - 13º andar - Setor Bancário Sul, nesta capital, às 11:00 (onze) horas do próximo dia 19 (dezenove) de setembro de 1979, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- a) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária, de 14 e 22 de março de 1979, que aprovou o balanço do exercício social encerrado em 31.12.78, para capitalizar a Correção Monetária do capital social realizado, e conseqüente alteração do "caput" do Artigo 7º do Estatuto Social;

Assembleia Geral Extraordinária:

- b) Eleição de 2 (dois) Membros do Conselho Consultivo;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1979.

Ulysses Vianna Amorim Silva Filho
Diretor-Superintendente
(Nº 8356 - 5-9-79 - Cr\$770,00)
DIAS: 6-10-11/9/79

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. — PETROBRÁS

EDITAL DE LICITAÇÃO SUPEX-04/79

1. A PETROBRÁS comunica a abertura de licitação para exploração de petróleo em áreas localizadas em terra e no mar do território brasileiro.
2. Os contratos pertinentes serão celebrados sob a modalidade de prestação de serviços, ficando a remuneração da CONTRATANTE condicionada à obtenção de produção comercial dos campos descobertos e desenvolvidos pela CONTRATANTE.
3. As empresas estrangeiras interessadas e que possam comprovar sua capacidade técnica, financeira, experiência e tradição nesse ramo da indústria do petróleo, deverão dirigir-se à PETROBRÁS para obter o formulário de Pré-Qualificação em um dos endereços abaixo:

- Av. República do Chile, 65 - 18º andar, sala 1858, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, BRASIL.

- 77 South Audley Street, 2nd floor, Londres, W1Y5TA INGLATERRA.

- 1221, Avenue of the Americas 22nd floor, New York, N.Y., 10020-U.S.A.

- 66, Av. Champs Elysées 8^{ème} étage, Paris-75008 -FRANÇA.

O referido Formulário deverá ser preenchido pela empresa interessada e devolvido, nos locais acima indicados, até às 17 horas do dia 30 de outubro de 1979.

As empresas brasileiras aplicar-se-ão os procedimentos do Edital de Prê-Qualificação publicado no dia 10 de agosto de 1979.

As empresas serão informadas a partir do dia 23 de novembro de 1979 sobre o resultado da sua prê-qualificação e as condições básicas da licitação.

A participação na prê-qualificação não implica na outorga de quaisquer garantias, privilégios ou direitos às empresas interessadas, ficando a PETROBRÁS inteiramente livre para, a seu exclusivo critério, anular, repetir ou prescindir da prê-qualificação, ou, ainda, convidar qualquer empresa de sua livre escolha para contratar os serviços de que trata o presente Edital.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1979

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO

- S U P E X -

(Nº 8344 - 4-9-79 - Cr\$1.750,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

C.G.C. 00336701/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, no dia 17 de setembro de 1979, com início às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Substituição de membro do Conselho de Administração;
2. Ratificação de aval concedido "ad referendum" da Assembléia Geral;
3. Cancelamento de autorização para concessão de aval.

Brasília (DF), 06 de setembro de 1979

JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA

Presidente

(Nº 8412 - 6-9-79 - Cr\$2.100,00)

DIAS:10-11-12/79

DELITOS DO TRÂNSITO

Anteprojeto de Lei

(Publicação para recebimento de sugestões)

Divulgação n.º 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres n.º 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda n.º 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges n.º 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro n.º 774

AS EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967	1970
DIVULGAÇÃO Nº 1.042 — Cr\$ 175,00	DIVULGAÇÃO Nº 1.202 — Cr\$ 150,00
1968	1971
DIVULGAÇÃO Nº 1.152 — Cr\$ 125,00	DIVULGAÇÃO Nº 1.211 — Cr\$ 125,00
1969	1972
DIVULGAÇÃO Nº 1.184 — Cr\$ 175,00	DIVULGAÇÃO Nº 1.225 — Cr\$ 125,00
1973	
DIVULGAÇÃO Nº 1.247 — Cr\$ 150,00	